



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC/DVSGATIC

1 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

1.1 - A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, aprovado por meio da Resolução nº 43, de 22 de outubro de 2024. Tal aprovação foi formalizada e divulgada no Plano de Contratações de Soluções de TIC, disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjam.jus.br/index.php/transparencia/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/plano-de-contratacoes-de-solucoes-de-tic/51195-plano-de-contratacoes-de-tic-2025-1/file>.

1.2 – Embora os valores dos objetos descritos neste Estudo Técnico Preliminar tenham sido estimados em outubro de 2024, é possível que ocorram variações significativas nos preços em razão de fatores externos de ordem macroeconômica.

1.2.1 Destacam-se, entre eles, a instabilidade gerada pela recente posse do presidente dos Estados Unidos, com a adoção de políticas monetárias mais restritivas e o consequente aumento das taxas de juros internacionais, bem como os impactos contínuos do conflito entre Rússia e Ucrânia. Tais fatores contribuem para a elevação dos custos de produtos e insumos de informática, especialmente em razão da valorização do Dólar Americano, moeda de referência para grande parte das transações comerciais nesse setor tecnológico.

1.3 – Apresenta-se, a seguir, a listagem dos objetos previstos para aquisição no exercício de 2025, conforme os registros constantes no Plano de Contratações Anual (PCA), com a devida vinculação aos respectivos códigos PCA de referência:

CÓDIGO PCA	TIPO DO OBJETO
SETIC-2025-26	COMPUTADOR DESKTOP TIPO 1 - USUÁRIO PADRÃO
SETIC-2025-33	COMPUTADOR DESKTOP TIPO 2 - USUÁRIO AVANÇADO
SETIC-2025-36	MONITOR AUXILIAR PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO 24"
SETIC-2025-34	NOBREAK de pequeno porte, mínimo de 06 tomadas padrão NBR 14136
SETIC-2025-21	NOTEBOOK TIPO 1 - USUÁRIO PADRÃO
SETIC-2025-35	NOTEBOOK TIPO 2 - USUÁRIO AVANÇADO
SETIC-2025-22	WEBCAM FULL HD 1080p com foco automático e microfone embutido

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Esta iniciativa visa aprimorar e manter o parque tecnológico institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com foco na aquisição de bens comuns de informática, destinados ao atendimento de demandas críticas identificadas por meio de relatórios de inspeção, correções, chamados no Sistema Helpdesk e Sistema SEI (fila da DVSGATIC, SETIC e CGTIC).

2.2 Em fase preliminar ao presente levantamento de necessidades, foram registrados alguns quantitativos relevantes, que geram provas documentais para a justificativa das aquisições requeridas.

- a. **155 (cento e cinquenta e cinco) pedidos de computadores, na Capital, ainda aguardam serem atendidos por ausência de estoque patrimonial.** Planilha de referência: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1L0mZVK8hYgftC1nVVqajkjtn5UP1_l8i_6hORsNYkw/edit?pli=1&gid=1279063078#gid=1279063078
- b. **75 (setenta e cinco) computadores, na Capital, precisaram trocar o disco de armazenamento, após constatado problemas de severas perdas de desempenho,** após a atualização de sistemas operacionais ou da implantação de novos sistemas administrativos e judiciais, no TJAM, vide a planilha de controle de trocas de SSD: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1L0mZVK8hYgftC1nVVqajkjtn5UP1_l8i_6hORsNYkw/edit?pli=1&gid=1429648193#gid=1429648193
- c. **151 (cento e cinquenta e um) pedidos de monitores, na Capital, para uso como tela auxiliar também aguardam serem atendidos por ausência de estoque patrimonial.** Planilha de referência: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1L0mZVK8hYgftC1nVVqajkjtn5UP1_l8i_6hORsNYkw/edit?pli=1&gid=875288909#gid=875288909
- d. **144 (cento e quarenta e quatro) pedidos de nobreaks somente na Capital, aguardam serem atendidos.** Planilha de referência: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1L0mZVK8hYgftC1nVVqajkjtn5UP1_l8i_6hORsNYkw/edit?pli=1&gid=1235334602#gid=1235334602
- e. **39 (trinta e nove) pedidos de webcam,** pendentes de atendimento na Capital.
- f. **Abaixo, dados Sintetizados com as demandas ainda não contempladas nas Comarcas do Interior:**

[Computador]	[Monitor]	[Nobreak]	[Câmera]
714	415	415	61

fonte: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/12CuaeMHvhN7hyqKNVhQs9kFdWCECrzPlikjql9OFFvc/edit?gid=601230500#gid=601230500>

2.3 Dessa forma, ao se considerar o total de demandas pendentes já mapeadas pela SETIC, abrangendo tanto as unidades da CAPITAL quanto do INTERIOR, obtém-se o quantitativo consolidado necessário para aquisição imediata de:

- a. **No mínimo 716 (setecentos e dezesseis) computadores para reposição imediatas às unidades demandantes** (administrativa e judicial) da Capital e Interior, sob a responsabilidade do TJAM. Ressalte-se que, até o momento, já foram autorizadas, com base no estoque atual, aproximadamente 268 (duzentos e sessenta e oito) unidades para atendimento às Comarcas do Interior, conforme registrado nos processos SEI nº 2025/000003395-00 (217 unidades) e nº 2025/000017259-00 (51 unidades).
- b. **No mínimo 566 (quinhentos e sessenta e seis) monitores para atendimento à necessidade de uso como tela auxiliar;**
- c. **No mínimo 559 (quinhentos e cinquenta e nove) nobreaks para proteção dos computadores,** haja visto a necessidade de não somente proteger contra oscilações elétricas, mas de valorizar o investimento realizado em outros equipamentos de informática e que necessitam desse tipo de proteção

contra descargas elétricas variantes e que danificam suas placas eletrônicas;

2.3 Adicionalmente, pontua que na última aferição do estoque patrimonial, constatou-se que, especificamente em relação ao item **COMPUTADOR, classificado como crítico por representar a parcela de maior relevância na futura licitação** e identificado na planilha deste ETP sob a nomenclatura **COMPUTADOR DESKTOP TIPO 1 - USUÁRIO PADRÃO, há disponibilidade de apenas 49 unidades para pronta entrega.**

2.4 Destaca-se, ainda, que outros itens, como **COMPUTADOR DESKTOP TIPO 2, NOTEBOOK TIPO 1 e NOTEBOOK TIPO 2**, não possuem unidades disponíveis em estoque.

2.5 Considerando o somatório de solicitações pendentes de nobreaks (pedidos da Capital e Interior), totalizando 559 unidades até a presente data, mas com um estoque patrimonial de apenas 232 (data de referência do último levantamento divulgado pelo Setor de Patrimônio: 01/04/2025).

2.5.1 A instalação de nobreaks é medida essencial para garantir a continuidade e a segurança das atividades judiciais, especialmente diante das frequentes instabilidades no fornecimento de energia elétrica. Esses equipamentos asseguram proteção contra quedas e oscilações de energia, evitando a perda de dados sensíveis, falhas em sistemas informatizados e interrupções nos serviços prestados à sociedade. Além disso, contribuem diretamente para a produtividade dos servidores, ao permitir a operação ininterrupta dos sistemas, mesmo durante falhas na rede elétrica.

2.5.2 A adoção de nobreaks também atende às exigências legais relativas à segurança da informação, como previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e demonstra o compromisso institucional com a integridade dos sistemas e a continuidade dos serviços. No contexto da região amazônica, marcada por instabilidades frequentes, clima úmido e sobrecarga na rede, esses dispositivos tornam-se ainda mais indispensáveis, mitigando os efeitos adversos das condições locais sobre a infraestrutura de TIC do Judiciário.

2.6 Apesar de haver, até o momento, apenas 100 solicitações formalizadas de webcams por unidades da capital e do interior, e de o estoque atual apresentar saldo satisfatório para pronta entrega (202 unidades), observa-se um cenário de crescimento potencial da demanda. Esse aumento decorre da publicação da Portaria nº 904, de 10 de março de 2025, que regulamenta o uso da plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), em consonância com a Resolução nº 372/2021 do CNJ e com as diretrizes da Lei nº 11.419/2006, que trata da informatização do processo judicial. Soma-se a isso a necessidade de adequação à Resolução CNJ nº 354/2020, que estabelece a obrigatoriedade da adoção de soluções de videoconferência para garantir o acesso remoto aos serviços judiciais.

2.6.1 Ademais, a assinatura do Contrato Administrativo nº 037/2024-FUNJEAM, que prevê a contratação de 388 funcionários terceirizados para atuação nas atividades previstas na Portaria nº 904/2025, tem ocasionado um aumento expressivo na abertura de chamados via sistema GLPI (helpdesk interno do TJAM), relacionados à criação de perfis e à disponibilização dos equipamentos necessários para a adequada utilização da plataforma "Balcão Virtual", acessível pelo endereço eletrônico <https://balcao.tjam.jus.br>. Tal serviço reveste-se de importância estratégica para a prestação jurisdicional do TJAM, uma vez que viabiliza o atendimento remoto a representantes do Ministério Público, Defensores Públicos, advogados públicos e privados, partes e demais usuários, prestando informações e esclarecimentos sobre demandas em trâmite nos sistemas processuais do Poder Judiciário. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, no horário regular das 8h às 14h, e, durante os plantões, das 14h às 18h; em feriados e finais de semana, o serviço permanece ativo das 8h às 18h.

2.6.2 Nesse contexto, compete à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) garantir a infraestrutura e o suporte técnico necessários ao funcionamento dessa solução, em estrita observância à sua missão institucional que é de **prover soluções tecnológicas que contribuam para que o TJAM cumpra sua função institucional de maneira eficiente e com qualidade.** Oportunamente, cito a previsão feita e aprovada para o PCA2025: 400 unidades, conforme o código PCA SETIC-2025-22.

2.7 Tais números refletem a urgência da aquisição pretendida, pois busca para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços judiciais.

2.8 Soma-se a isso, a necessidade de equipar as unidades judiciais e administrativas dos Fóruns Des. Azarias Menescal de Vasconcelos e Mário Verçosa, atualmente em reforma, e que tem sua iminente reinauguração projetada para os próximos 10 meses, conforme documento SEI 2026037. **A ausência de novos equipamentos comprometerá diretamente a operacionalização dos setores que serão ali reinstalados, gerando prejuízo institucional incalculável,** dada a impossibilidade de remanejamento de máquinas frente ao baixo estoque patrimonial e ao risco de obsolescência dos equipamentos recolhidos durante a reforma.

2.8.1 Importa destacar que de modo racional, a SETIC estruturou e executou um plano de reutilização de máquinas, do acervo computacional desses fóruns em reforma, atendendo de maneira fundamental e do ponto de vista estratégico e econômico, uma vez que a manutenção prolongada desses ativos armazenados, sem uso e sem a devida proteção física, pode comprometer sua integridade técnica com mau acondicionamento, mudanças de temperaturas, umidades, podendo limitar seu reaproveitamento futuro. Logo, a recomposição do parque computacional tanto do Fórum Azarias Menescal quanto do Fórum Mário Verçosa por meio da aquisição de novos equipamentos é, portanto, medida imprescindível para assegurar a regularidade dos serviços administrativos e jurisdicionais nas unidades em reestruturação e nas demais já em funcionamento.

2.9 Suporte às Atividades Judiciais, Projetos Sociais e Iniciativa Itinerantes - O TJAM, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), busca constantemente alternativas tecnológicas que proporcionem uma infraestrutura de trabalho adequada e confiável. Esta infraestrutura é fundamental para que as equipes possam desempenhar suas funções com eficiência e compatibilidade, alcançando as metas institucionais e melhorando o atendimento ao jurisdicionado.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Trata-se de processo que visa à aquisição de BENS COMUNS DE INFORMÁTICA, notadamente no que se refere aos itens: **COMPUTADOR TIPO 1 e TIPO 2, NOTEBOOK TIPO 1 e TIPO 2, MONITOR 24" POLEGADAS** para uso como tela auxiliar, **NOBREAK DE PEQUENO PORTE e WEBCAM.**

3.2 Considerando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, e nos recentes processos licitatórios de igual natureza, celebrados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, propõe-se que o pretense processo de licitação, proveniente deste estudo, adote o Sistema de Registro de Preços (SRP) como regime de contratação, de modo que a aquisição dos itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar seja viabilizada.

3.3 A escolha fundamenta-se nas experiências recentes deste Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) em processos licitatórios similares, cujos resultados demonstraram que o SRP se revela a modalidade mais adequada à realidade da Administração.

3.4 A utilização do SRP amplia a competitividade e assegura maior lisura ao certame, além de permitir o atendimento de demandas futuras com mais agilidade e planejamento. Ademais, essa modalidade tende a atrair fornecedores qualificados e com reconhecida atuação no mercado nacional, o que favorece a aquisição de produtos com melhor desempenho técnico e preços mais vantajosos à Administração.

3.5 Ressalta-se que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) mantém o mapeamento contínuo das demandas dos usuários por meio de planilhas em nuvem, com base nos registros do sistema de helpdesk interno e nos processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Tais dados servem como referência documental para justificar a presente necessidade.

3.6 Considerando a importância de uma gestão racional do orçamento, do controle de estoque patrimonial e das limitações de espaço físico para armazenamento, entende-se que o SRP é a solução mais eficiente. Esse regime permite que a aquisição dos itens ocorra conforme a demanda real da Administração, evitando sobrecarga de materiais, desperdícios e comprometimento indevido de recursos.

3.2 Com isso, o fornecimento dos objetos deve ser mantido por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.3 A aquisição deverá integrar a solução já existente neste TJAM.

3.4 Adicionalmente, a justificativa para a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) fundamenta-se na necessidade de assegurar a economia de escala. Nessa perspectiva, a modelagem da presente aquisição prevê o agrupamento estratégico de determinados itens, como os notebooks, cujas quantidades são significativamente inferiores às dos demais listados neste ETP. A consolidação desses equipamentos em um único grupo, em conjunto com a futura aquisição de computadores, justifica-se pelas características parcialmente semelhantes no contexto de uso laboral, o que tende a aumentar a atratividade do certame para fornecedores mais qualificados e a viabilizar a obtenção de melhores condições comerciais.

3.4.1 Ademais, tal estratégia contribui para a uniformidade e padronização dos objetos contratados (conformidade ao artigo 41, alínea "a", da Lei 14.133/2021), facilitando a gestão operacional, especialmente no tocante ao controle dos prazos de garantia e ao acionamento da assistência técnica, resultando em maior eficiência.

3.4.2 Alinha-se, ainda, ao entendimento do TCU (Acórdão nº 2076/2023 – Plenário), que destaca a importância de demonstrar as necessidades específicas do órgão, a essencialidade do quantitativo, os riscos envolvidos, principalmente para itens que destoam do padrão do processo licitatório (neste por exemplo, enquanto se prevê a aquisição de 800 computadores de uso padrão, também se prevê a compra de apenas 09 (nove) unidades de notebooks comuns), a complexidade e demais particularidades da contratação, como elementos indispensáveis para justificar a estratégia adotada. Logo, atenta-se pelo zelo nas contratações, assegurando que de fato a melhor solução seja empregada e homologada, garantindo economicidade e garantia de qualidade dos produtos adquiridos, haja visto a importância que todos estes requeridos, propõe dar continuidade e agilidade aos serviços e soluções de TIC utilizados no TJAM, com o objetivo de propiciar ambiente que contribua para o alcance de metas institucionais e na melhora do atendimento aos jurisdicionados, com equipamentos duráveis, e com certificações ambientais.

3.4.3 Sugere-se, para tanto, que a modelagem do processo licitatório seja estruturada da seguinte forma:

PREGÃO ELETRÔNICO UTILIZANDO SRP, sendo: Um Grupo contendo 05 itens e os demais itens a licitar sem necessidade de agrupamento:

>> **Critério de Julgamento do Grupo: Menor Preço por Grupo e por Item**

>> **Critério de Julgamento dos demais itens (6 e 7) que não precisam compor Grupo: Menor Preço por Item**

Grupo 01, chamado de: ESTAÇÕES DE TRABALHO:

ITEM 1: COMPUTADOR DESKTOP TIPO 1, acompanhado de 01 monitor - USUÁRIO PADRÃO (800unid)

ITEM 2: COMPUTADOR DESKTOP TIPO 2, sem necessidade de monitor - USUÁRIO AVANÇADO (3unid)

ITEM 3: notebook tipo 1 - Usuário padrão (9unid)

ITEM 4: notebook tipo 2 - Usuário avançado/técnico (2unid)

ITEM 5: MONITOR AUXILIAR PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO (400 unid)

ITEM 6 - NOBREAK de pequeno porte

* nobreak de 1200 a 1500VA, mínimo de 06 tomadas padrão NBR 14136 (800unid)

ITEM 7 - CÂMERA WEB P/ USO EM REUNIÕES VIRTUAIS

* WEBCAM FULL HD 1080p com foco automático e microfone embutido (350unid)

3.5 Os produtos a serem adquiridos precisam contemplar as características operacionais, mínimas, abaixo:

3.5.1 - COMPUTADOR DESKTOP TIPO 1 - USUÁRIO PADRÃO:

– Considera-se usuário padrão aquele que desempenha atividades rotineiras no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, como elaboração de minutas jurídicas (despachos, sentenças, decisões e acórdãos), autuação de processos administrativos, consultas processuais, participação em audiências de instrução e julgamento, sessões de conciliação, bem como tarefas administrativas diversas executadas por setores como Gestão de Pessoas, Orçamento, Patrimônio, Acessibilidade, Serviço Social, Protocolo e Distribuição, entre outros.

Tais atividades são majoritariamente realizadas por meio de softwares de escritório, navegadores web e sistemas institucionais, não exigindo, portanto, hardware com alto desempenho gráfico, como placas de vídeo dedicadas, nem processadores voltados a aplicações de desenvolvimento, design gráfico, engenharia ou arquitetura. Dessa forma, os computadores destinados a esses usuários devem atender a requisitos básicos de desempenho, priorizando estabilidade, eficiência energética e longevidade operacional, sem a necessidade de configurações avançadas.

3.5.1.1 Processador de 64 bits, com no mínimo 6 núcleos físicos, 12 threads, 16MB de cache, lançado a partir de janeiro de 2024 e deverá estar em linha de produção, com desempenho mínimo de 21.200 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, disponível para consulta de testes no endereço <http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php>.

3.5.1.2 Controladora de vídeo integrada ao processador.

3.5.1.3 Memória RAM DDR5 de 16GB, 5200MHz ou superior, em dual channel, expansível a no mínimo 64GB.

3.5.1.4 Disco de armazenamento do tipo SSD NVMe M.2 de no mínimo 240GB, com leitura sequencial mínima de 3.200 Mbps, escrita mínima de 2.100 Mbps, tecnologia TLC ou MLC e Opal 2.0, com vista a garantir o melhor desempenho possível, na leitura dos dados.

3.5.1.5 Suporte para uso simultâneo de no mínimo duas telas, ofertando as conexões de vídeo: DisplayPort, HDMI e VGA.

3.5.1.6 Cabos compatíveis para as conexões de vídeo ofertadas.

3.5.1.7 Aceitabilidade dos modelos de Gabinete: mini form factor OU podendo ser na versão All-in-One com solução modular de desktop onde poderá neste caso, haver microcomputador acoplado a monitor de 23,8” exclusivamente do mesmo fabricante, com ajuste de altura, botão frontal de energia, cabo único (3-em-1), slot de segurança Kensington e compatibilidade com padrão NBR 14136.

3.5.1.7.1 Importante destacar que a opção por escolha do modelo de gabinete acima, se adequa na necessidade de padronizar o uso de computadores com tamanho específico, dada a realidade de estrutura física de mesas e bancadas fabricadas e instaladas para uso no TJAM, assegurando o aproveitamento eficiente de espaços físicos que nem sempre possuem amplo espaço para uso de gabinetes maiores.

3.5.1.7.2 Outras configurações pertinentes e que ditarão o aceite dos modelos propostos: nos casos de ofertas para Gabinete integrado (All-in-One com solução modular de desktop) com Monitor de no mínimo 23,8”, estas deverão atender as regras: ser do mesmo fabricante. Serão aceitos monitores com projetos específicos para acoplamento de desktops do tipo mini/micro com volume máximo de 1.2L, onde ambos (monitor + computador) devem ser do mesmo fabricante. Neste tipo de solução, a conexão do desktop à tela/monitor deverá ser feita através de conector específico (docking) ou via um cabo único 3-1 (energia, USB e DisplayPort) a ser conectado em uma porta específica upstream. Sendo permitido, portanto, ligar e desligar o equipamento através de botão presente na frente do monitor, não sendo necessário o acesso do usuário a parte de trás do equipamento. Deverá manter o uso de apenas um ponto de energia elétrica e dispensando o uso de outros tipos de cabos externos para vídeo. No caso deste tipo de solução deverão ser respeitadas todas as demais exigências, como no tocante a quantidade de portas, conectores, capacidade de expansão, e demais especificações. Não será aceito o uso de suportes ou adaptadores externos, para acoplamento do equipamento ao monitor. Deverá possuir ajuste de altura. Acompanhar um cabo de alimentação e plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136. O gabinete deverá possuir o slot padrão “Kensington” para a utilização de um cabo de aço do mesmo tipo, que o prenderá o AIO à mesa de trabalho

3.5.1.7.2.1 Nos casos de ofertas aos modelos de gabinetes mini form factor, deverão atender as especificações: volume máximo de 1.2L, com dimensões médias de: 17,9 cm x 18,29 cm x 3,65 cm, com base (pés) de borracha (7.05 x 7.20 x 1.44 polegadas). Acompanhar um cabo de alimentação e plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136

3.5.1.7.2.1 Assegurando a lisura e a necessidade de garantia da proposta mais vantajosa ao TJAM, e com respaldo legal ao artigo 41 da Lei 14.133/2021, é possível ainda citar modelos anteriores de projetos de máquinas, já utilizados neste Tribunal e que compõem boa parte das especificações requeridas neste documento; salvo as evoluções de tecnologias de memória RAM e processador, que notadamente são mais atuais, neste presente processo. Logo, corroborando à necessidade de padronização dos

objetos e de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração. Nesse cenário citam-se os modelos já utilizados nesta Instituição: Positivo mini C6300, Lenovo M70q e Lenovo M75q.

3.5.1.8 Teclado ABNT2 e mouse com fio, ambos do mesmo fabricante do equipamento, cabo de no mínimo 1,8m, mouse com 1600 DPI e teclado com proteção contra derramamento de líquidos.

3.5.1.9 Monitor de 23,8” com resolução Full HD, tecnologia LED ou IPS, brilho mínimo de 250 cd/m², webcam Full HD integrada, tempo de resposta ≤ 6ms, certificações EPEAT GOLD, Energy Star e TCO, com ajustes de inclinação, conectores compatíveis com o padrão VESA, acompanhar cabos compatíveis com as saídas de vídeo disponíveis em seu hardware.

3.5.1.10 Áudio integrado High Definition (HD Audio).

3.5.1.11 Rede Ethernet Gigabit (100/1000) para conector RJ45, com suporte a Wake On LAN (WOL).

3.5.1.12 Placa-mãe proprietária, chipset da mesma marca do processador, com sistema de intrusão, 2 slots M.2, TPM 2.0 integrado.

3.5.1.12.1 Detalhamento das especificações da placa-mãe: deve ser fabricada pelo próprio fabricante do microcomputador ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, **não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado**, nem em regime de OEM. Chipset principal da placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do processador instalado. Sistema de detecção de intrusão de chassis. Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots tipo M.2. Possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior instalado de fábrica integrado a placa-mãe destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group

3.5.1.13 BIOS/UEFI em conformidade com UEFI 2.5 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante deverá comprovar a compatibilidade com o padrão UEFI através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros e estar em conformidade à normativa NIST 800-147, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma, com interface gráfica, diagnóstico via firmware, campos de identificação editáveis, proteção contra ataques e suporte a recuperação do Windows via internet.

3.5.1.13.1 Essa conformidade garante maior integridade e segurança operacional aos sistemas, além de facilitar a captura de informações para inventário através da aplicação SCCM (System Center Configuration Manager). É fundamental que o fabricante prove a conformidade com o padrão UEFI por meio do site da UEFI Consortium, especificamente na categoria de membros, assegurando aos usuários que os BIOS estão alinhados com os mais recentes padrões industriais e prontos para suportar as mais recentes tecnologias e funcionalidades.

3.5.1.13.2 Dada a importância de assegurar o pronto e eficaz atendimento as demandas de Varas Judiciais de matéria sensível, tais como: crimes contra a dignidade sexual, crimes de pedofilia, violência doméstica ou outros que forem demandados nas tarefas de remoção segura dos dados, por parte do magistrado à SETIC, deverá a tecnologia empregada na UEFI/BIOS da futura estação de trabalho, possuir: ferramenta que possibilite realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Essa exigência deverá ser comprovada pela apresentação de link ou catálogo público que demonstre a existência e operação desta ferramenta. Essa ferramenta assegura que os dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento possam ser formatados de maneira segura e irrecuperável, seguindo padrões reconhecidos internacionalmente. Isso é essencial para proteger dados confidenciais e sensíveis contra vazamentos acidentais ou maliciosos.

3.5.1.13.3 Outro ponto importante é possuir a capacidade de habilitar e desabilitar as interfaces “USB” de forma individual e possuir a opção de restringir a utilização das portas USB para somente leitura, não sendo possível copiar dados do computador para dispositivos de armazenamento USB externo. Isso é essencial para impedir a cópia não autorizada de dados do computador para dispositivos de armazenamento externo, garantindo a integridade e segurança das informações sensíveis, bem como atender a ordem do CNJ quanto a regular aplicabilidade da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Observa-se que o TJAM, por meio do Comitê Gestor de Proteção de Dados em conjunto com a Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação já adota medidas a garantir o cumprimento da referida Lei, ocasião em que foi retirada a possibilidade de utilização de dispositivos de armazenamento removível, tais como: hd externo, pendrive e outros dispositivos que façam armazenamento de arquivos. Os demais periféricos que utilizam as portas USB, como os tokens de assinatura, continuam funcionando normalmente. Todavia, é necessário considerar que por vezes, políticas de segurança podem não conseguir ser aplicadas automaticamente, por inúmeros motivos, tal como falha no registro do sistema operacional e por isso, a tecnologia empregada na BIOS da máquina, poderá ser utilizada como recurso de contingência pelo time de Suporte em TI do TJAM

3.5.1.14 Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, com licença digital vinculada à BIOS ou etiqueta no gabinete.

3.5.1.15 Conectividade USB: Mínimo de 6 portas USB, sendo 4 na versão 3.2 (uma delas Tipo-C) e ao menos 3 frontais.

3.5.1.16 Pertencente à linha corporativa do fabricante, obrigatoriamente.

3.5.1.17 Garantia mínima de 48 meses on-site, credenciada e autorizada pelo fabricante, preferencialmente com atendimento na cidade de Manaus.

3.5.1.18 Disponibilidade gratuita de drivers, BIOS e firmwares no site do fabricante, necessários em caso de eventual processo de reinstalação ou atualização de sistema, onde deverá conter a versão mais atual possível, para download e sem a necessidade de informar o número de série do equipamento;

3.5.1.19 Assistência técnica on-site, autorizada pelo fabricante, com atendimento preferencialmente em Manaus.

3.5.1.20 Certificações obrigatórias: HCL Microsoft, ISO 9001/14001, UEFI, DMTF, CTF/APP (Ibama), TCG, RBA, EPEAT GOLD, Energy Star 8.0, IEC 60950/Inmetro, ROHS, NBR 10152 ou ISO 7779/9296.

3.5.1.20.1 Detalhamento das certificações:

- a. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado;
- b. O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado ISO 9001 e 14001.
- c. Deve contribuir com normas de compatibilidade, protocolos de comunicação e segurança de BIOS. Comprovando a participação nos grupos UEFI e DTMF, participando como promoters do <http://www.uefi.org/members> ou board do <https://www.dmtf.org/about/list>.
- d. O fabricante deverá possuir certificado de Regularidade emitido pela CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais) de acordo com as normas ambientais sob controle e fiscalização do Ibama;
- e. O fabricante do equipamento deve ser membro do Grupo de Computação Confiável (TCG) que especifica normas de segurança de dados. O certificado será conferido através de acesso à página: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>.
- f. O fabricante do equipamento, deverá ser membro da RBA (Responsible Business Alliance), antiga EICC, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da RBA, <http://www.responsiblebusiness.org/about/members/>.
- g. Sistema de logística reversa em conformidade com a GreenEletron, comprovado através do site <https://greeneletron.org.br/associados>, onde o fabricante deverá estar relacionado como associado.
- h. O equipamento deverá possuir certificação EPEAT GOLD (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) e Certificação Energy Star 8.0, comprovar através de seus respectivos sites;
- i. O equipamento deve atender à norma IEC 60950 ou similar, o que deverá ser comprovado por meio de certificação emitida pelo Inmetro ou por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos de Avaliação de Conformidade para Bens de Informática, aprovados pela Portaria nº 304, de 2023, atestando-se a adequação do bem fornecido aos requisitos de segurança para usuário e instalações;

- j. O equipamento deve ter conformidade com a norma NBR 10152 ou ISO 7779/9296 (níveis de ruído para conforto acústico em ambientes típicos de escritório), comprovada por relatório técnico ou certificado;
- k. O equipamento deve ter conformidade com a diretiva ROHS (restriction of hazardous substances) em todas as substâncias, atestando que o mesmo não contém substâncias perigosas, comprovada por declaração formal da licitante ou certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido não contém substâncias perigosas;
- l. O chip TPM instalado deverá ser certificado pelo Trusted Computer Group, e constar na lista disponibilizada no site <https://trustedcomputinggroup.org/membership/certification/tpm-certified-products>.
- m. Todos os drivers do equipamento deverão ser homologados pela Microsoft com pacotes disponíveis para funcionamento no Microsoft Configuration Manager (SCCM), com comprovação através do site oficial da própria Microsoft disponível atualmente no endereço eletrônico: <https://learn.microsoft.com/pt-br/mem/configmgr/sum/deploy-use/third-party-software-update-catalogs>

3.5.1.21 Considerando a essencialidade do objeto, recomenda-se a inclusão, no edital, da exigência de apresentação de amostras ou de prova de conceito do bem, a ser realizada no âmbito do procedimento de pré-qualificação permanente, ou na fase de julgamento das propostas ou dos lances;

3.5.1.21.1 Será exigida amostra do primeiro classificado, e em caso de desclassificação, do seguinte na ordem de classificação, sucessivamente. Após convocado, o licitante deverá entregar a amostra/protótipo à Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (DVSGATIC/SETIC), situada à Avenida Humberto Calderaro Filho, S/N, Bairro São Francisco, CEP: 69079-265 - Fórum Ministro Henoch Reis, 1º Andar e Setor 4, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, imprerivelmente.

3.5.1.18.1.1 Considerando tratar-se de remessa de apenas uma unidade do objeto pleiteado para fins de proposta, o prazo para envio da amostra ou prova de conceito será o estipulado no edital, **admitindo-se prorrogação apenas em casos excepcionais devidamente justificados e aceitos pela Administração, a seu critério exclusivo e motivado.**

3.5.1.21.2 As amostras deverão ser exatamente iguais às que serão fornecidas em volume (marca, modelo, drivers, chips, etc.) para evitar conflitos/erros de hardware e drivers e, se aceitas pelo setor técnico.

3.5.1.21.3 Deverão permanecer em posse da Contratante para que, após a contratação, seja feita uma imagem do sistema operacional com o padrão de configurações e aplicativos a serem adotados neste Egrégio Tribunal de Justiça, a qual será enviada ao CONTRATADO para ser replicada no restante dos computadores (o download da imagem, verificações e ajustes necessárias deverão ser feitos nas instalações do FABRICANTE), acompanhado com documento atestando a conformidade do objeto ofertado.

3.5.1.21.4 A CONTRATANTE ficará responsável por todo o licenciamento de softwares que a imagem final contiver.

3.5.1.21.5 Não serão aceitos equipamentos com peças e/ou insumos diferentes do que foi apresentado na amostra disponibilizada e testada pelo time técnico da Divisão de Suporte - DVSGATIC/SETIC. Caso isso venha a ser detectado a CONTRATANTE poderá recusar o aceite.

3.5.1.21.6 Após a realização dos procedimentos acima para os lotes específicos, a amostra poderá ser retirada pela CONTRATADA junto à Diretoria de Suporte da CONTRATANTE.

3.5.1.21.7 As amostras serão analisadas pela equipe da Diretoria de Suporte (DVSGATIC/SETIC) da CONTRATANTE, sob supervisão de seu Coordenador.

3.5.1.21.8 A amostra poderá ser dispensada, a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), sob a responsabilidade da sua Divisão de Suporte, caso as informações técnicas e certificados do computador/acessórios/monitor vencedor sejam suficientes para comprovar sua completa conformidade com o edital ou se trate de equipamento conhecido na instituição - casos dos modelos já em uso por este Tribunal: Positivo mini C6300, Lenovo M70q e Lenovo M75q.

3.5.2 - COMPUTADOR DESKTOP TIPO 2 - USUÁRIO AVANÇADO:

– Considera-se usuário avançado aquele cujo perfil de trabalho demanda alto desempenho gráfico, capacidade de processamento superior e suporte a aplicações profissionais especializadas. No âmbito do TJAM, este perfil está presente em unidades como a Escola Judicial (EJUD) e a Escola da Magistratura do Amazonas (ESMAM), a Secretaria de Infraestrutura (SEINF) o Setor de Movelaria (setor subordinado ao Patrimônio), bem como em setores responsáveis pela comunicação institucional, imprensa oficial e suporte às transmissões de sessões do Pleno e das Câmaras Reunidas.

Tais áreas executam tarefas que envolvem edição e manipulação de imagens em alta resolução, design gráfico, diagramação editorial, produção audiovisual, animações em 3D e transmissão de eventos em tempo real, muitas vezes com qualidade compatível à televisão digital e às redes sociais oficiais da Corte. Para tanto, utilizam softwares com elevado consumo de recursos, como os da suíte Adobe (Photoshop, Illustrator, Premiere, After Effects), CorelDRAW, AutoCad, V-Ray, SketchUP, Lumion, entre outros.

Dessa forma, os computadores destinados a esse grupo de usuários devem possuir configuração técnica significativamente superior, com destaque para processadores de alto desempenho e com destinação recomendada pelo fabricante do processador, com conferência em seu site oficial, placas gráficas dedicadas, memória RAM ampliada e unidades de armazenamento rápidas e robustas, a fim de garantir fluidez, estabilidade e qualidade nas entregas institucionais que exigem tratamento profissional de conteúdo digital.

3.5.2.1 Processador de 64 bits, com no mínimo 20 núcleos físicos, 28 threads, 33MB de cache, frequência turbo de 5.4GHz, lançado a partir de janeiro de 2024 e em linha de produção. Desempenho mínimo de 42.000 pontos no PassMark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). Vídeo integrado ao processador;

3.5.2.2 Memória RAM de 16GB DDR5 4400MHz ou superior, em dual channel, com suporte a expansão até, no mínimo, 128GB.

3.5.2.3 Disco de armazenamento do tipo SSD NVMe M.2 com capacidade mínima de 1TB, velocidade mínima de leitura sequencial de 3.200MB/s e escrita de 2.100MB/s, com tecnologia TLC ou MLC e suporte à especificação Opal 2.0.

3.5.2.4 Placa de vídeo dedicada com, no mínimo, 12GB de memória GDDR6, interface de 192 bits, largura de banda de 288GB/s e no mínimo 3.328 CUDA Cores. Suporte a DirectX 12, OpenGL 4.6 e Shader Model 6.6. Possuir 4 conexões DisplayPort (aceita Mini DisplayPort com adaptador original do fabricante).

3.5.2.5 Acompanhar cabos e adaptadores compatíveis com as conexões da placa de vídeo instalada, permitindo uso simultâneo de, no mínimo, 2 monitores.

3.5.2.6 Gabinete: padrão torre com volume máximo de 27 litros, uso vertical, sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador de forma segura através de base antiderrapante; superfícies internas não cortantes, projeto tool-less original do fabricante (exceto parafusos recartilhados e da placa wireless). Possuir botão liga/desliga, luzes de status, sensor de intrusão, alto-falante integrado de no mínimo 2W, conectores frontais de áudio e microfone (aceito tipo combo), e local para lacres/cadeados sem adaptações. Deve manter temperatura operacional segura.

3.5.2.7 Teclado e mouse, padrão ABNT2 e da mesma marca do fabricante do computador. Teclado com proteção contra líquidos e mouse com no mínimo 1600 DPI.

3.5.2.8 Monitor de, no mínimo, 27", tecnologia LED IPS, resolução Full HD, brilho de 300 cd/m², tempo de resposta ≤ 6ms, ajustes de altura, inclinação e pivot. Conexões: 1 HDMI, 1 DisplayPort, 4 USB 3.2 downstream e 1 USB-B upstream. Fonte automática bivolt, cabo padrão NBR 14136.

3.5.2.8.1 O monitor deverá ser da mesma marca fabricante do equipamento ofertado ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida e, posteriormente delega a

terceiro o fabrico dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele, não sendo aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM), nem apenas personalizado com etiqueta da logomarca do fabricante do computador. Com controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês). Possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria GOLD e Certificação Energy Star, comprovado através de seus respectivos sites. Possuir certificação TCO.

3.5.2.9 Áudio integrado de alta definição (HD Audio).

3.5.2.10 Rede Ethernet Gigabit 100/1000 com suporte a Wake-on-LAN (WOL).

3.5.2.11 Placa-mãe do próprio fabricante ou projeto exclusivo (não OEM), chipset da mesma marca do processador, com suporte a RAID 0/1/5/10, no mínimo 2 slots M.2, módulo TPM 2.0 integrado, sensor de intrusão e copyright do projeto.

3.5.2.12 BIOS/UEFI em português ou inglês, tipo flash, compatível com UEFI 2.5, com versão atualizável disponível no site do fabricante, com acesso gratuito. Deve ser capturável por SCCM e possuir registro no site oficial da UEFI (www.uefi.org/members). Interface gráfica com suporte a teclado e mouse, campos visíveis para número de série e identificação personalizada, controle por senha e capacidade de habilitar/desabilitar individualmente portas USB, inclusive com opção de restrição para leitura. Deve dispor de diagnóstico embarcado executável via tecla de função, independente do sistema operacional, e ferramenta de formatação segura conforme NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Exige-se conformidade com NIST 800-147, BIOS resiliente a ataques, com cópia íntegra em área segura. Deve informar o MAC da placa de rede e permitir recuperação completa do sistema via BIOS (Windows 11 Pro 64 bits + drivers), com imagem disponível para download no site do fabricante

3.5.2.13 Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits ou superior, licenciado e registrado no gabinete ou BIOS.

3.5.2.14 No mínimo 8 portas USB 3.2 ou superior, sendo 4 frontais e ao menos 1 Tipo-C 3.2 na parte frontal do gabinete.

3.5.2.15 Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz. Seleção automática de tensão suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 92% em 50% de carga máxima (PFC 80+), comprovada por meio de laudo técnico emitido pelo IPT, INMETRO ou outro órgão credenciado e reconhecido pelo INMETRO. A eficiência energética poderá ser comprovada através da certificação 80 Plus Platinum, com no mínimo 750 watts de potência.

3.5.2.16 Considerando a especificidade do objeto, recomenda-se a inclusão, no edital, da exigência de apresentação de amostras ou de prova de conceito do bem, a ser realizada no âmbito do procedimento de pré-qualificação permanente, ou na fase de julgamento das propostas ou dos lances;

3.5.2.17 Certificações requeridas, devido ao alto investimento sobre o objeto:

- a. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado;
- b. O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado ISO 9001 e 14001.
- c. Deve contribuir com normas de compatibilidade, protocolos de comunicação e segurança de BIOS. Comprovando a participação nos grupos UEFI e DTMF, participando como promotores do <http://www.uefi.org/members> ou board do <https://www.dmtf.org/about/list>.
- d. O fabricante deverá possuir certificado de Regularidade emitido pela CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais) de acordo com as normas ambientais sob controle e fiscalização do Ibama;
- e. O fabricante do equipamento deve ser membro do Grupo de Computação Confiável (TCG) que especifica normas de segurança de dados. O certificado será conferido através de acesso à página: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>.
- f. O fabricante do equipamento, deverá ser membro da RBA (Responsible Business Alliance), antiga EICC, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da RBA, <http://www.responsiblebusiness.org/about/members/>.
- g. Sistema de logística reversa em conformidade com a GreenEletron, comprovado através do site <https://greeneletron.org.br/associados>, onde o fabricante deverá estar relacionado como associado.
- h. O equipamento deverá possuir certificação EPEAT GOLD (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) e Certificação Energy Star 8.0, comprovar através de seus respectivos sites;
- i. O equipamento deve atender à norma IEC 60950 ou similar, o que deverá ser comprovado por meio de certificação emitida pelo Inmetro ou por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos de Avaliação de Conformidade para Bens de Informática, aprovados pela Portaria nº 304, de 2023, atestando-se a adequação do bem fornecido aos requisitos de segurança para usuário e instalações;
- j. O equipamento deve ter conformidade com a norma NBR 10152 ou ISO 7779/9296 (níveis de ruído para conforto acústico em ambientes típicos de escritório), comprovada por relatório técnico ou certificado;
- k. O equipamento deve ter conformidade com a diretiva ROHS (restriction of hazardous substances) em todas as substâncias, atestando que o mesmo não contém substâncias perigosas, comprovada por declaração formal da licitante ou certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido não contém substâncias perigosas;
- l. O chip TPM instalado deverá ser certificado pelo Trusted Computer Group, e constar na lista disponibilizada no site <https://trustedcomputinggroup.org/membership/certification/tpm-certified-products>.
- m. Todos os drivers do equipamento deverão ser homologados pela Microsoft com pacotes disponíveis para funcionamento no Microsoft Configuration Manager (SCCM), com comprovação através do site oficial da própria Microsoft disponível atualmente no endereço eletrônico: <https://learn.microsoft.com/pt-br/mem/configmgr/sum/deploy-use/third-party-software-update-catalogs>
- n. **O equipamento deverá ter certificação ISV (Fornecedores Independentes de Software), garantido que seus aplicativos mais críticos sejam executados de forma confiável no hardware escolhido, proporcionando desempenho ideal e uma experiência de usuário de alta qualidade. Deverá ser apresentado o certificado ISV da página do fabricante do equipamento. Essa exigência técnica pode ser justificada para garantir compatibilidade com aplicativos profissionais (ex.: AutoCAD, SketchUP, Pacotes de Estúdio do Adobe (ilustrator, Photoshop) e outros softwares profissionais de design.**

3.5.2.18 Considerando a essencialidade do objeto, recomenda-se a inclusão, no edital, da exigência de apresentação de amostras ou de prova de conceito do bem, a ser realizada no âmbito do procedimento de pré-qualificação permanente, ou na fase de julgamento das propostas ou dos lances;

3.5.2.18.1 Será exigida amostra do primeiro classificado, e em caso de desclassificação, do seguinte na ordem de classificação, sucessivamente. Após convocado, o licitante deverá entregar a amostra/protótipo à Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (DVSGATIC/SETIC), situada à Avenida Humberto Calderaro Filho, S/N, Bairro São Francisco, CEP: 69079-265 - Fórum Ministro Henocho Reis, 1º Andar e Setor 4, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, imprerivelmente.

3.5.2.18.1.1 Considerando tratar-se de remessa de apenas uma unidade do objeto pleiteado para fins de proposta, o prazo para envio da amostra ou prova de conceito será o estipulado no edital, **admitindo-se prorrogação apenas em casos excepcionais devidamente justificados e aceitos pela Administração, a seu critério exclusivo e motivado.**

3.5.2.18.2 As amostras deverão ser exatamente igual às que serão fornecidas em volume (marca, modelo, drivers, chips, etc.) para evitar conflitos/erros de hardware e drivers e, se aceitas pelo setor técnico.

3.5.2.18.3 Deverão permanecer em posse da Contratante para que, após a contratação, seja feita uma imagem do sistema operacional com o padrão de configurações e aplicativos a serem adotados neste Egrégio Tribunal de Justiça, a qual será enviada ao CONTRATADO para ser replicada no restante dos computadores (o download da imagem, verificações e ajustes necessárias deverão ser feitos nas instalações do FABRICANTE), acompanhado com documento atestando a conformidade do objeto ofertado.

3.5.2.18.4 A CONTRATANTE ficará responsável por todo o licenciamento de softwares que a imagem final contiver.

3.6.1.18.5 Não serão aceitos equipamentos com peças e/ou insumos diferentes do que foi apresentado na amostra disponibilizada e testada pelo time técnico da Divisão de Suporte - DVSGATIC/SETIC. Caso isso venha a ser detectado a CONTRATANTE poderá recusar o aceite.

3.5.2.18.6 Após a realização dos procedimentos acima para os lotes específicos, a amostra poderá ser retirada pela CONTRATADA junto à Diretoria de Suporte da CONTRATANTE.

3.5.2.18.7 As amostras serão analisadas pela equipe da Diretoria de Suporte (DVSGATIC/SETIC) da CONTRATANTE, sob supervisão de seu Coordenador.

3.5.2.21.8 A amostra poderá ser dispensada, a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), sob a responsabilidade da sua Divisão de Suporte, caso as informações técnicas e certificados do computador/acessórios/monitor vencedor sejam suficientes para comprovar sua completa conformidade com o edital ou se trate de equipamento conhecido na instituição.

3.5.2.19 Pertencente à linha corporativa do fabricante, obrigatoriamente.

3.5.2.20 Garantia mínima de 48 meses on-site, credenciada e autorizada pelo fabricante, preferencialmente com atendimento na cidade de Manaus.

3.5.2.21 Disponibilidade gratuita de drivers, BIOS e firmwares no site do fabricante, necessários em caso de eventual processo de reinstalação ou atualização de sistema, onde deverá conter a versão mais atual possível, para download e sem a necessidade de informar o número de série do equipamento;

3.5.2.22 Assistência técnica on-site, autorizada pelo fabricante, com atendimento preferencialmente em Manaus.

3.5.2.23 Certificações obrigatórias: HCL Microsoft, ISO 9001/14001, UEFI, DMFT, CTF/APP (Ibama), TCG, RBA, EPEAT GOLD, Energy Star 8.0, IEC 60950/Inmetro, ROHS, NBR 10152 ou ISO 7779/9296.

3.5.3 - MONITOR AUXILIAR PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO 23.8":

O produto a ser adquirido precisa contemplar as características operacionais, mínimas, abaixo:

3.5.3.1. Monitor de no mínimo 23.8" polegadas, com tecnologia LED e IPS e resolução FullHD, **com ajustes de altura e inclinação (pivot rotacional)** com possibilidade de operar nos ângulos horizontais e verticais).

3.5.3.1.1 O tamanho de tela requerido obedece ao trabalho do time de suporte da SETIC, em padronizar o uso de monitores neste Tribunal, ao qual adotou que o monitor de 24" polegadas, possui atualmente o melhor custo benefício e melhor aproveitamento de espaço navegável nos sistemas e de acomodação nas mesas e composição de estações de trabalho, projetados pelo time de Arquitetura e Engenharia do TJAM, aos usuários do TJAM.

3.5.3.2 Brilho mínimo 250 cd/m². Tempo de resposta de 6ms ou inferior. Mínimo 2 (duas) conexões de vídeo digitais, sendo uma DisplayPort e outra HDMI. Deverá ter 4 portas USB 3.2 ou superior downstream e uma USB upstream. Fonte automática com tensão de entrada de 110/220 VAC, sem o uso de conversores ou transformadores externos.

3.5.3.3 O cabo de energia fornecido deve ser no padrão brasileiro (NBR-14136).

3.5.3.4 O monitor deverá ser da mesma marca fabricante dos equipamentos ofertados no item 3.5.1, **haja visto a necessidade de padronização das estações de trabalho e com respaldo legal no artigo 41, alíneas "a" e "b" da Lei 14.133/2021** ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida e, posteriormente delega a terceiro o fabrico dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele, não sendo aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM), nem apenas personalizado com etiqueta da logomarca do fabricante do computador. Com controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês). Software do próprio fabricante para configuração do monitor. Possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria GOLD e Certificação Energy Star, comprovado através de seus respectivos sites.

3.5.3.5 Possuir certificação TCO;

3.5.3.6 Para cada monitor deverá ser fornecido:

3.5.3.6.1 - 01 (um) cabo de vídeo com conectores DisplayPort (DP) e um cabo HDMI; E outros cabos necessários para o funcionamento do monitor (cabo de energia).

3.5.3.7 Economia de energia inteligente

3.5.3.8 **Garantia mínima de 48 (quarenta e oito) meses onsite, credenciada e autorizada pelo fabricante, preferencialmente com atendimento na cidade de Manaus.**

3.5.3.9 **Quanto a amostra:**

3.5.3.9.1 **Considerando as especificações do objeto, recomenda-se a inclusão, no edital, da exigência de apresentação de amostras ou de prova de conceito do bem,** a ser realizada no âmbito do procedimento de pré-qualificação permanente, ou na fase de julgamento das propostas ou dos lances;

3.5.3.9.2 Será exigida amostra do primeiro classificado, e em caso de desclassificação, do seguinte na ordem de classificação, sucessivamente. Após convocado, o licitante deverá entregar a amostra/protótipo à Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (DVSGATIC/SETIC), situada à Avenida Humberto Calderaro Filho, S/N, Bairro São Francisco, CEP: 69079-265 - Fórum Ministro Henocho Reis, 1º Andar e Setor 4, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, impreterivelmente.

3.5.3.9.2.1 Considerando tratar-se de remessa de apenas uma unidade do objeto pleiteado para fins de proposta, o prazo para envio da amostra ou prova de conceito será o estipulado no edital, **admitindo-se prorrogação apenas em casos excepcionais devidamente justificados e aceitos pela Administração, a seu critério exclusivo e motivado.**

3.5.3.9.3 As amostras deverão ser exatamente igual às que serão fornecidas em volume (marca, modelo, drivers, chips, etc.) para evitar conflitos/erros de hardware e drivers e, se aceitas pelo setor técnico.

3.5.3.9.4 Deverão permanecer em posse da Contratante durante período máximo de 10 dias, apenas para fins de testes junto aos equipamentos já existentes no TJAM, assegurando certificar da compatibilidade ao padrão de configurações e aplicativos adotados neste Egrégio Tribunal e no Termo de Referência e para certificar da qualidade do produto a ser adquirido, a qual findada essa fase de degustação (prova do conceito ou verificação da amostra) será devolvido ao CONTRATADO, acompanhado com documento atestando a conformidade do objeto ofertado.

3.5.3.9.5 Não serão aceitos equipamentos com peças e/ou insumos diferentes do que foi apresentado na amostra disponibilizada e testada pelo time técnico da Divisão de Suporte - DVSGATIC/SETIC. Caso isso venha a ser detectado a CONTRATANTE poderá recusar o aceite.

3.5.3.9.6 Após a realização dos procedimentos acima para os lotes específicos, a amostra poderá ser retirada pela CONTRATADA junto à Diretoria de Suporte da CONTRATANTE.

3.5.3.9.7 As amostras serão analisadas pela equipe da Diretoria de Suporte (DVSGATIC/SETIC) da CONTRATANTE, sob supervisão de seu Coordenador.

3.5.3.9.8 A amostra poderá ser dispensada, a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), sob a responsabilidade da sua Divisão de Suporte, caso as informações técnicas e certificados do computador/acessórios/monitor vencedor sejam suficientes para comprovar sua completa conformidade com o edital ou se trate de equipamento conhecido na instituição.

3.5.3.10 Nota técnica acerca das especificações requeridas: O monitor da mesma marca do fabricante do equipamento assegura padronização e suporte especializado, evitando modelos genéricos de livre comercialização. Além disso, a presença de certificações como EPEAT GOLD, Energy Star e TCO reforça o compromisso com eficiência energética, sustentabilidade e padrões ergonômicos adequados ao uso profissional e amplamente debatidos em políticas e programas de Sustentabilidade no TJAM.

3.5.4 - NOTEBOOK TIPO 1 - USUÁRIO PADRÃO:

Esta classificação é indicada é destinada para atendimento aos servidores que atuam em atividades cotidianas do TJAM, como elaboração de peças processuais, tramitação administrativa, consultas e apoio às audiências. Atende com eficiência setores administrativos e judiciais que não demandam alto desempenho gráfico, mantendo compatibilidade com os principais sistemas institucionais. Sua principal vantagem está na mobilidade, sendo essencial para iniciativas com foco social e ações itinerantes, como mutirões de atendimento, projetos de interiorização e eventos institucionais realizados fora da sede, onde a portabilidade e a autonomia do equipamento são fundamentais para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

3.5.4.1. O produto a ser adquirido precisa contemplar as características operacionais, mínimas, abaixo:

3.5.4.1.1. Processador de arquitetura 64 bits, equipado com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads, 8MB de cache. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2023. Deverá atingir índice de, no mínimo, 12.300 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados PASSMARK CPU MARK disponível no endereço http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Vídeo integrado: deve ter controladora de vídeo integrada ao processador;

3.5.4.1.2. Memória RAM de 8GB, suporte a dual-channel (promovendo a possibilidade de expansão da capacidade de memória), ser do tipo DDR5 4800MHz ou superior e ser expansível à, no mínimo, 64 GB de memória;

3.5.4.1.3. Disco de Armazenamento do Tipo SSD NVME M.2, com tamanho mínimo de 1 TB. Possuir velocidade mínima de leitura sequencial do disco 3.200 Mbps e velocidade mínima de escrita sequencial do disco 2.100 Mbps. Possuir tecnologia TLC ou MLC e Opal 2.0;

3.5.4.1.4. Deve suportar o uso simultâneo de no mínimo duas telas;

3.5.4.1.5. Fonte de alimentação acompanhada de adaptador externo para corrente alternada, com potência mínima de 65Watts, compatível com tensões de entrada de 100 a 240 V (50 a 60 Hz), com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo. Cabo de alimentação no novo padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136. Bateria principal de Polímero de Lítio (Li-Po) com capacidade mínima de 47 Wh. A bateria deve dotar de tecnologia Rapid Charge Pro ou Express Charge que consiga carregar no mínimo 50% da bateria em 30 minutos;

3.5.4.1.6. O notebook/gabinete deverá possuir certificação de resistência MIL-STD-810H, devidamente comprovado, de forma a atestar que o equipamento possui resistência a no mínimo: 501.7 – Alta temperatura; 502.7 - Baixa temperatura; 507.6 – Humidade; 510.7 – Areia e Poeira; 514.8 - Vibração; 516.8 – Choque. O equipamento deve possuir o seu gabinete (todo ou pelo menos as partes mais propensas a desgastes, como a traseira da tela) reforçado por fibra de carbono e/ou fibra de vidro e/ou alumínio e/ou magnésio e/ou outro material de liga metálica e/ou, ainda, outro material que seja comprovadamente de alta resistência, que garanta durabilidade e robustez do equipamento para o uso diário corporativo. Deve possuir local próprio para fixação e travamento do cabo de segurança. Botão de liga/desliga com leitor de impressão digital e luzes de indicação de atividade de computador ligado (Power-on). O equipamento deve pesar no máximo 1.45KG;

3.5.4.1.7. Teclado integrado ao gabinete, no padrão ABNT-2 (português Brasil), com no mínimo 82 teclas, resistente ao derramamento de líquidos, com teclas impressas a laser ou tecnologia equivalente e resistentes à abrasão e uso contínuo. Mouse integrado do tipo “touchpad” com botões direito e esquerdo integrados ou dedicados e uma área para a função “scroll” (botão de rolagem);

3.5.4.1.8. Tela de 14 polegadas, no mínimo, em formato Widescreen, com tecnologia IPS, anti-reflexo, 300nits. Resolução mínima de 1920x1200;

3.5.4.1.9. Controladora de som integrada. Alto-falantes estéreo integrados, sendo no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 2W. Webcam integrado ao gabinete do notebook, resolução FHD 1080p. Deverá possuir dispositivo de proteção de privacidade da câmera, não sendo aceitos adaptações ou acessórios que não façam parte do projeto do produto. Microfone integrado ao equipamento, sem uso de adaptador externo;

3.5.4.1.10. Conectividade de rede: tipo Ethernet Gigabit (padrão 100/1000) para conector RJ45. Suportar recurso WOL (Wake On LAN). 01 (uma) interface de rede wireless padrão Wifi 6E 802.11 AX e bluetooth 5.3 Integrado;

3.5.4.1.11. A placa mãe deve ser fabricada pelo próprio fabricante do microcomputador ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM. A comprovação de desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da placa principal. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador. Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots tipo M.2. Possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior instalado de fábrica integrado à placa-mãe destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group;

3.5.4.1.12. Unidade BIOS ou UEFI pré-instalado e permitindo atualizações. Este último, devendo o fabricante disponibilizar em seu site, a versão mais recente do arquivo de atualização da BIOS/UEFI, com acesso e download gratuito. BIOS em português ou inglês, em conformidade com as especificações UEFI 2.5 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager), o fabricante deverá comprovar a compatibilidade com o padrão UEFI através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. O BIOS deverá ser do tipo memória flash. Possuir um campo com o número de série do equipamento e um campo editável que permita inserir uma identificação customizada, como número de patrimônio ou de serviço, e que possam ser consultadas por software de gerenciamento. Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas. A BIOS e suas ferramentas deverão possuir interface gráfica acessível através de teclado e mouse. Estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução à mesma. Software embarcado no BIOS com funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características: Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified /Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12). Deve possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Essa exigência deverá ser comprovada pela apresentação de link ou catálogo público que demonstre a existência e operação desta ferramenta. Deverá possuir capacidade de habilitar e desabilitar as interfaces “USB” de forma individual e possuir a opção de restringir a utilização das portas USB para somente leitura, não sendo possível copiar dados do computador para dispositivos de armazenamento USB externo. A BIOS deverá ser resiliente a ataques, protegendo contra modificações não autorizadas de componentes críticos como o FIRMWARE e a BIOS, se recuperando de eventuais ataques usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura. Deverá informar o MAC da placa de rede on-board. Possuir recurso nativo no BIOS que ofereça suporte ao Recovery do ambiente Windows e do seu conteúdo (versão original do Windows, com drivers do fabricante, não considerando dados do usuário) através de acesso direto do BIOS do equipamento quando conectado à internet, sem a necessidade de uso de mídias externas, permitindo assim a recuperação do sistema em situações em que a inicialização do equipamento não está operante. Deverá possuir ainda link do fabricante para download da imagem de disco original de fábrica contendo sistema operacional Windows 11 Pro Português 64 bits mais drivers do fabricante.

3.5.4.1.13. Sistema Operacional a ser instalado na máquina: Microsoft Windows 11 Professional 64 bits ou superior, com licenciamento genuíno gravado em etiqueta no gabinete ou gravado na BIOS/SETUP da máquina;

3.5.4.1.14. Conectividade USB: Deverá possuir no mínimo 04 portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) no padrão Tipo A 3.2 Gen 1 e 2 (duas) portas no padrão USB-C 3.2 Gen 1. O equipamento poderá utilizar uma das portas USB-C para carregamento da bateria;

3.5.4.1.15. Certificações:

3.5.4.1.15.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado;

3.5.4.1.15.2. O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado ISO 9001 e 14001;

3.5.4.1.15.3. Deve contribuir com normas de compatibilidade, protocolos de comunicação e segurança de BIOS. Comprovando a participação nos grupos UEFI e DTMF, participando como promotores do <http://www.uefi.org/members> ou board do

<https://www.dmtf.org/about/list>;

3.5.4.1.15.4. O fabricante deverá possuir certificado de Regularidade emitido pela CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais) de acordo com as normas ambientais sob controle e fiscalização do Ibama;

3.5.4.1.15.5. O fabricante do equipamento deve ser membro do Grupo de Computação Confiável (TCG) que especifica normas de segurança de dados. O certificado será conferido através de acesso à página: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>;

3.5.4.1.15.6. O fabricante do equipamento, deverá ser membro da RBA (Responsible Business Alliance), antiga EICC, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da RBA, <http://www.responsiblebusiness.org/about/members>;

3.5.4.1.15.7. Sistema de logística reversa em conformidade com a GreenEletron, comprovado através do site <https://greeneletron.org.br/associados>, onde o fabricante deverá estar relacionado como associado;

3.5.4.1.15.8. O equipamento deverá possuir certificação EPEAT GOLD (Electronic Product Environmental Assessment Tool) e Certificação Energy Star 8.0, comprovar através de seus respectivos sites;

3.5.4.1.15.9. O equipamento deve atender à norma IEC 60950 ou similar, o que deverá ser comprovado por meio de certificação emitida pelo Inmetro ou por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos de Avaliação de Conformidade para Bens de Informática, aprovados pela Portaria nº 304, de 2023, atestando-se a adequação do bem fornecido aos requisitos de segurança para usuário e instalações;

3.5.4.1.15.10. O equipamento deve ter conformidade com a norma NBR 10152 ou ISO 7779/9296 (níveis de ruído para conforto acústico em ambientes típicos de escritório), comprovada por relatório técnico ou certificado;

3.5.4.1.15.11. O equipamento deve ter conformidade com a diretiva ROHS (Restriction of Hazardous Substances) em todas as substâncias, atestando que o mesmo não contém substâncias perigosas, comprovada por declaração formal da licitante ou certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido não contém substâncias perigosas;

3.5.4.1.15.12. O chip TPM instalado deverá ser certificado pelo Trusted Computer Group, e constar na lista disponibilizada no site: <https://trustedcomputinggroup.org/membership/certification/tpm-certified-products>;

3.5.4.1.15.13. Todos os drivers do equipamento deverão ser homologados pela Microsoft com pacotes disponíveis para funcionamento no Microsoft Configuration Manager (SCCM), com comprovação através do site oficial da Microsoft disponível em: <https://learn.microsoft.com/pt-br/mem/configmgr/sum/deploy-use/third-party-software-update-catalogs>.

3.5.4.1.16. Os equipamentos devem obrigatoriamente pertencer à linha corporativa do fabricante;

3.5.4.1.17. Garantia mínima de 48 (quarenta e oito) meses onsite, credenciada e autorizada pelo fabricante, preferencialmente com atendimento na cidade de Manaus;

3.5.4.1.17.1 Em razão do conhecimento acerca do tempo de vida útil médio de uma bateria, esta SETIC entende que o tempo de garantia obrigatória, não pode superar o período de 36 (meses). No entanto, mesmo que haja no mercado produtos que superem esse tempo de vida útil, este não pode ser considerado como uma regra absoluta de padrão para o componente, haja visto o consumo por ciclos de bateria. Por esta razão, o tempo de garantia proposta da bateria, está estabelecido como inferior ao indicado como cobertura total do notebook (referente aos componentes internos de: placa-mãe, processador, memória Ram, disco de armazenamento, placa de rede, etc). Nesse cenário, fica então entendido que o notebook em si, bem como seus componentes internos e carregador, terá a garantia de **48 (quarenta e oito) meses** e a bateria que compõe o notebook, de **36 (trinta e seis)**.

3.5.4.1.18. O fabricante deverá disponibilizar em seu site (oficial), opção para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares, necessários em caso de eventual processo de reinstalação ou atualização de sistema, onde deverá conter a versão mais atual possível, para download e sem a necessidade de informar o número de série do equipamento;

3.5.4.2. Considerando a essencialidade do objeto, recomenda-se a inclusão, no edital, da exigência de apresentação de amostras ou de prova de conceito do bem, a ser realizada no âmbito do procedimento de pré-qualificação permanente, ou na fase de julgamento das propostas ou dos lances;

3.5.4.2.1 Será exigida amostra do primeiro classificado, e em caso de desclassificação, do seguinte na ordem de classificação, sucessivamente. Após convocado, o licitante deverá entregar a amostra/protótipo à Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (DVSGATIC/SETIC), situada à Avenida Humberto Calderaro Filho, S/N, Bairro São Francisco, CEP: 69079-265 - Fórum Ministro Henocho Reis, 1º Andar e Setor 4, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, improrrogavelmente.

3.5.4.2.1.1 Considerando tratar-se de remessa de apenas uma unidade do objeto pleiteado para fins de proposta, o prazo para envio da amostra ou prova de conceito será o estipulado no edital, **admitindo-se prorrogação apenas em casos excepcionais devidamente justificados e aceitos pela Administração, a seu critério exclusivo e motivado.**

3.5.4.2.2 As amostras deverão ser exatamente igual às que serão fornecidas em volume (marca, modelo, drivers, chips, etc.) para evitar conflitos/erros de hardware e drivers e, se aceitas pelo setor técnico.

3.5.4.2.3 Deverão permanecer em posse da Contratante para que, após a contratação, seja feita uma imagem do sistema operacional com o padrão de configurações e aplicativos a serem adotados neste Egrégio Tribunal de Justiça, a qual será enviada ao CONTRATADO para ser replicada no restante dos computadores (o download da imagem, verificações e ajustes necessárias deverão ser feitos nas instalações do FABRICANTE), acompanhado com documento atestando a conformidade do objeto ofertado.

3.5.4.2.4 A CONTRATANTE ficará responsável por todo o licenciamento de softwares que a imagem final contiver.

3.5.4.2.5 Não serão aceitos equipamentos com peças e/ou insumos diferentes do que foi apresentado na amostra disponibilizada e testada pelo time técnico da Divisão de Suporte - DVSGATIC/SETIC. Caso isso venha a ser detectado a CONTRATANTE poderá recusar o aceite.

3.5.4.2.6 Após a realização dos procedimentos acima para os lotes específicos, a amostra poderá ser retirada pela CONTRATADA junto à Diretoria de Suporte da CONTRATANTE.

3.5.4.2.7 As amostras serão analisadas pela equipe da Diretoria de Suporte (DVSGATIC/SETIC) da CONTRATANTE, sob supervisão de seu Coordenador.

3.5.4.2.8 A amostra poderá ser dispensada, a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), sob a responsabilidade da sua Divisão de Suporte, caso as informações técnicas e certificados do computador/acessórios/monitor vencedor sejam suficientes para comprovar sua completa conformidade com o edital ou se trate de equipamento conhecido na instituição.

3.5.5 - NOTEBOOK TIPO 2 - USUÁRIO AVANÇADO:

Para fins de padronização e facilidade de entendimento, adota-se para o item **NOTEBOOK TIPO 2 – USUÁRIO AVANÇADO**, o mesmo conceito já estabelecido para o **COMPUTADOR DESKTOP TIPO 2 – USUÁRIO AVANÇADO**, com a distinção de que, neste caso, a mobilidade é um requisito essencial. Esse perfil atende profissionais de setores como EJUD, ESMAM e Comunicação Social, que desempenham atividades técnicas de alta complexidade, como edição de vídeos, criação de peças gráficas, transmissões em tempo real e cobertura institucional de eventos. São tarefas que demandam softwares pesados — Adobe Premiere, Photoshop, Illustrator, CorelDRAW, entre outros — e, portanto, exigem notebooks com alto desempenho gráfico, processadores modernos, memória RAM robusta e armazenamento em SSD, garantindo fluidez e estabilidade na execução dessas funções críticas.

3.5.5.1. O produto a ser adquirido precisa contemplar as características operacionais mínimas abaixo:

3.5.5.2. Processador de arquitetura 64 bits, equipado com no mínimo 16 Núcleos físicos, 22 Threads, 24MB de cache e 4.8GHz de frequência de clock máximo (turbo). O processador deverá possuir recurso de Inteligência Artificial (IA). O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir do quarto semestre de 2023. Deverá atingir índice de, no mínimo, 25.000 pontos para o desempenho, tendo

- como referência a base de dados PASSMARK CPU MARK disponível no endereço http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Vídeo integrado: deve ter controladora de vídeo integrada ao processador;
- 3.5.5.3.** Memória RAM de 16GB, suporte a dual-channel (promovendo a possibilidade de expansão da capacidade de memória), ser do tipo DDR5 5600MHz ou superior e ser expansível à, no mínimo, 96GB de memória;
- 3.5.5.4.** Disco de Armazenamento do Tipo SSD NVME M.2, com tamanho mínimo de 1 TB. Possuir velocidade mínima de leitura sequencial do disco 3.200 Mbps e Velocidade mínima de escrita sequencial do disco 2.100 Mbps. Possuir tecnologia TLC ou MLC e Opal 2.0;
- 3.5.5.5.** Deve suportar o uso simultâneo de no mínimo três telas;
- 3.5.5.6.** Fonte de alimentação acompanhada de adaptador externo para corrente alternada, com potência mínima de 170Watts, compatível com tensões de entrada de 100 a 240 V (50 a 60 Hz), com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo. Cabo de alimentação no novo padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136. Bateria principal de Polímero de Lítio (Li-Po) com capacidade mínima de 90Wh. A bateria deve dotar de tecnologia Rapid Charge que consiga carregar no mínimo 80% da bateria em 1hr;
- 3.5.5.7.** O notebook/gabinete deverá possuir certificação de resistência MIL-STD-810H, devidamente comprovado, de forma a atestar que o equipamento possui resistência a no mínimo: 501.7 – Alta temperatura; 502.7 - Baixa temperatura; 507.6 – Humidade; 510.7 – Areia e Poeira; 514.8 - Vibração; 516.8 – Choque. Deve possuir local próprio para fixação e travamento do cabo de segurança. Botão de liga/desliga com leitor de impressão digital e luzes de indicação de atividade de computador ligado (Power-on);
- 3.5.5.8.** Teclado integrado ao gabinete, no padrão ABNT-2 (português Brasil), com no mínimo 82 teclas, resistente ao derramamento de líquidos, com teclas impressas a laser ou tecnologia equivalente e resistentes à abrasão e uso contínuo. Mouse integrado do tipo “touchpad” com botões direito e esquerdo integrados ou dedicados e uma área para a função “scroll” (botão de rolagem);
- 3.5.5.9.** Tela de 16 polegadas, no mínimo, em formato Widescreen, com tecnologia IPS, anti-reflexo, 300nits. Resolução mínima de 1920x1200;
- 3.5.5.10.** Controladora de som integrada. Alto-falantes estéreo integrados, sendo no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 2W. Webcam integrada ao gabinete do notebook, resolução FHD 1080p ou 5.0MP. Deverá possuir dispositivo de proteção de privacidade da câmera, não sendo aceitos adaptações ou acessórios que não façam parte do projeto do produto. Microfone integrado ao equipamento, sem uso de adaptador externo;
- 3.5.5.11.** Conectividade de rede: tipo Ethernet Gigabit (padrão 100/1000) para conector RJ45. Suportar recurso WOL (Wake On LAN).
- 3.5.5.12.** 01 (uma) interface de rede wireless padrão Wifi 6E 802.11 AX e bluetooth 5.3 Integrado;
- 3.5.5.13.** A placa mãe deve ser fabricada pelo próprio fabricante do microcomputador ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM. A comprovação de desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da placa principal. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador. Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots tipo M.2. Possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior instalado de fábrica integrado a placa-mãe destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group. Deverá suportar no mínimo RAID 0/1;
- 3.5.5.14.** Unidade BIOS ou UEFI pré-instalado e permitindo atualizações. Este último, devendo o fabricante disponibilizar em seu site, a versão mais recente do arquivo de atualização da BIOS/UEFI, com acesso e download gratuito. Bios português ou inglês, em conformidade com as especificações UEFI 2.5 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager), o fabricante deverá comprovar a compatibilidade com o padrão UEFI através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. O BIOS deverá ser do tipo memória flash. Possuir um campo com o número de série do equipamento e um campo editável que permita inserir uma identificação customizada, como número de patrimônio ou de serviço, e que possam ser consultadas por software de gerenciamento;
- 3.5.5.15.** Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas. A BIOS e suas ferramentas deverão possuir interface gráfica acessível através de teclado e mouse;
- 3.5.5.16.** Estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução à mesma;
- 3.5.5.17.** Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características: Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified /Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);
- 3.5.5.18.** Deve possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Essa exigência deverá ser comprovada pela apresentação de link ou catálogo público que demonstre a existência e operação desta ferramenta.
- 3.5.5.19.** Deverá possuir capacidade de habilitar e desabilitar as interfaces “USB” de forma individual e possuir a opção de restringir a utilização das portas USB para somente leitura, não sendo possível copiar dados do computador para dispositivos de armazenamento USB externo.
- 3.5.5.20.** A BIOS deverá ser resiliente a ataques, protegendo contra modificações não autorizadas de componentes críticos como o FIRMWARE e a BIOS, se recuperando de eventuais ataques usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura.
- 3.5.5.21.** Deverá informar o MAC da placa de rede on-board.
- 3.5.5.22.** Possuir recurso nativo no BIOS que ofereça suporte ao Recovery do ambiente Windows e do seu conteúdo (versão original do Windows, com drivers do fabricante, não considerando dados do usuário) através de acesso direto do BIOS do equipamento quando conectado à internet, sem a necessidade de uso de mídias externas, permitindo assim a recuperação do sistema em situações em que a inicialização do equipamento não está operante. Deverá possuir ainda link do fabricante para download da imagem de disco original de fábrica contendo sistema operacional Windows 11 Pro Português 64 bits mais drivers do fabricante.
- 3.5.5.23.** Sistema Operacional a ser instalado na máquina: Microsoft Windows 11 Professional 64 bits ou superior, com licenciamento genuíno gravado em etiqueta no gabinete ou gravado na BIOS/SETUP da máquina;
- 3.5.5.24.** Conectividade USB: Deverá possuir no mínimo de 03 portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) no padrão Tipo USB4 40Gbps e 1 (uma) porta no padrão USB-A 3.2 Gen 1.
- 3.5.5.25.** Placa de vídeo dedicada de no mínimo 4GB de memória GDDR6. Interface de memória de 64bits, largura de banda de 128GB/s e no mínimo 2.048 de CUDA Cores. Suporte à DirectX 12, OpenGL 4.6 e Shader Model 6.6.
- 3.5.5.26.** Certificações:
- 3.5.5.26.** Certificações:
- 3.5.5.26.1.** O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado;
- 3.5.5.26.2.** O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado ISO 9001 e 14001.
- 3.5.5.26.2.** Deve contribuir com normas de compatibilidade, protocolos de comunicação e segurança de BIOS. Comprovando a participação nos grupos UEFI e DTMF, participando como promoters do <http://www.uefi.org/members> ou board do <https://www.dmtf.org/about/list>.
- 3.5.5.26.3.** O fabricante deverá possuir certificado de Regularidade emitido pela CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais) de acordo com as normas ambientais sob controle e fiscalização do Ibama;
- 3.5.5.26.4.** O fabricante do equipamento deve ser membro do Grupo de Computação Confiável (TCG) que especifica normas de segurança de dados. O certificado será conferido através de acesso à página: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>.
- 3.5.5.26.5.** O fabricante do equipamento, deverá ser membro da RBA (Responsible Business Alliance), antiga EICC, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da RBA, <http://www.responsiblebusiness.org/about/members/>.
- 3.5.5.26.6.** Sistema de logística reversa em conformidade com a GreenEletron, comprovado através do site <https://greeneletron.org.br/associados>, onde o fabricante deverá estar relacionado como associado.
- 3.5.5.26.7.** O equipamento deverá possuir certificação EPEAT GOLD (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) e Certificação Energy Star 8.0, comprovar através de seus respectivos sites;
- 3.5.5.26.8.** O equipamento deve atender à norma IEC 60950 ou similar, o que deverá ser comprovado por meio de certificação emitida pelo Inmetro ou por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos de Avaliação de Conformidade para Bens de Informática, aprovados pela Portaria nº 304, de 2023, atestando-se a adequação do bem fornecido aos requisitos de segurança para usuário e instalações;
- 3.5.5.26.9.** O equipamento deve ter conformidade com a norma NBR 10152 ou ISO 7779/9296 (níveis de ruído para conforto acústico em

ambientes típicos de escritório), comprovada por relatório técnico ou certificado;

3.5.5.26.10. O equipamento deve ter conformidade com a diretiva ROHS (restriction of hazardous substances) em todas as substâncias, atestando que o mesmo não contém substâncias perigosas, comprovada por declaração formal da licitante ou certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido não contém substâncias perigosas;

3.5.5.26.11. O chip TPM instalado deverá ser certificado pelo Trusted Computer Group, e constar na lista disponibilizada no site:

<https://trustedcomputinggroup.org/membership/certification/tpm-certified-products>.

3.5.5.26.12. Todos os drivers do equipamento deverão ser homologados pela Microsoft com pacotes disponíveis para funcionamento no Microsoft Configuration Manager (SCCM), com comprovação através do site oficial da própria Microsoft disponível atualmente no endereço eletrônico: <https://learn.microsoft.com/pt-br/mem/configmgr/sum/deploy-use/third-party-software-update-catalogs>.

3.5.5.26.13. O equipamento deverá ter certificação ISV (Fornecedores Independentes de Software), garantido que seus aplicativos mais críticos sejam executados de forma confiável no hardware escolhido, proporcionando desempenho ideal e uma experiência de usuário de alta qualidade. Deverá ser apresentado o certificado ISV da página do fabricante do equipamento.

3.5.5.27. Os equipamentos devem obrigatoriamente pertencer à linha corporativa do fabricante;

3.5.5.28. Garantia mínima de 48 (quarenta e oito) meses onsite.

3.5.5.28.1 Em razão do conhecimento acerca do tempo de vida útil médio de uma bateria, esta SETIC entende que o tempo de garantia obrigatória, não pode superar o período de 36 (meses). No entanto, mesmo que haja no mercado produtos que superem esse tempo de vida útil, este não pode ser considerado como uma regra absoluta de padrão para o componente, haja visto o consumo por ciclos de bateria. Por esta razão, o tempo de garantia proposta da bateria, está estabelecido como inferior ao indicado como cobertura total do notebook (referente aos componentes internos de: placa-mãe, processador, memória Ram, disco de armazenamento, placa de rede, etc). Nesse cenário, fica então entendido que o notebook em si, bem como seus componentes internos e carregador, terá a garantia de **48 (quarenta e oito) meses** e a bateria que compõe o notebook, de **36 (trinta e seis)**.

3.5.5.29. O fabricante deverá disponibilizar em seu site (oficial), opção para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares, necessários em caso de eventual processo de reinstalação ou atualização de sistema, onde deverá conter a versão mais atual possível, para download e sem a necessidade de informar o número de série do equipamento;

3.5.5.30. Assistência on site, credenciada e autorizada pelo fabricante, preferencialmente com atendimento na cidade de Manaus.

3.5.5.31 Considerando a essencialidade do objeto, recomenda-se a inclusão, no edital, da exigência de apresentação de amostras ou de prova de conceito do bem, a ser realizada no âmbito do procedimento de pré-qualificação permanente, ou na fase de julgamento das propostas ou dos lances;

3.5.5.31.1 Será exigida amostra do primeiro classificado, e em caso de desclassificação, do seguinte na ordem de classificação, sucessivamente. Após convocado, o licitante deverá entregar a amostra/protótipo à Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (DMSGAT/SETIC), situada à Avenida Humberto Calderaro Filho, S/N, Bairro São Francisco, CEP: 69079-265 - Fórum Ministro Henoch Reis, 1º Andar e Setor 4, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, impreterivelmente.

3.5.5.31.1.1 Considerando tratar-se de remessa de apenas uma unidade do objeto pleiteado para fins de proposta, o prazo para envio da amostra ou prova de conceito será o estipulado no edital, **admitindo-se prorrogação apenas em casos excepcionais devidamente justificados e aceitos pela Administração, a seu critério exclusivo e motivado.**

3.5.5.31.2 As amostras deverão ser exatamente igual às que serão fornecidas em volume (marca, modelo, drivers, chips, etc.) para evitar conflitos/erros de hardware e drivers e, se aceitas pelo setor técnico.

3.5.5.31.3 Deverão permanecer em posse da Contratante para que, após a contratação, seja feita uma imagem do sistema operacional com o padrão de configurações e aplicativos a serem adotados neste Egrégio Tribunal de Justiça, a qual será enviada ao CONTRATADO para ser replicada no restante dos computadores (o download da imagem, verificações e ajustes necessárias deverão ser feitos nas instalações do FABRICANTE), acompanhado com documento atestando a conformidade do objeto ofertado.

3.5.5.31.4 A CONTRATANTE ficará responsável por todo o licenciamento de softwares que a imagem final contiver.

3.5.5.31.5 Não serão aceitos equipamentos com peças e/ou insumos diferentes do que foi apresentado na amostra disponibilizada e testada pelo time técnico da Divisão de Suporte - DMSGAT/SETIC. Caso isso venha a ser detectado a CONTRATANTE poderá recusar o aceite.

3.5.5.31.6 Após a realização dos procedimentos acima para os lotes específicos, a amostra poderá ser retirada pela CONTRATADA junto à Diretoria de Suporte da CONTRATANTE.

3.5.5.31.7 As amostras serão analisadas pela equipe da Diretoria de Suporte (DMSGAT/SETIC) da CONTRATANTE, sob supervisão de seu Coordenador.

3.5.5.31.8 A amostra poderá ser dispensada, a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), sob a responsabilidade da sua Divisão de Suporte, caso as informações técnicas e certificados do computador/acessórios/monitor vencedor sejam suficientes para comprovar sua completa conformidade com o edital ou se trate de equipamento conhecido na instituição.

3.5.6. - NOBREAK UPS DE PEQUENO PORTE, mínimo de 06 tomadas padrão NBR 14136:

3.5.6.1 Trata-se de processo de aquisição destinado ao fornecimento de nobreaks de pequeno porte, que serão utilizados nas máquinas dos usuários do TJAM.

3.5.6.2 O fornecimento deve ser mantido por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.5.6.3 A aquisição deverá integrar a solução já existente neste TJAM: compatível com o padrão de rede elétrica, com tensão 110 Volts ou bivolt, assegurando a estabilidade no serviços de audiências audiovisuais, durante o processo de gravação.

3.5.6.4 O produto a ser adquirido precisa contemplar as características operacionais, mínimas, abaixo:

3.5.6.4.1 Rede de energia com saída de 127 Volts, com tomadas no padrão NBR 14136.

3.5.6.4.2 Conexão de saída: mínimo de 6 Tomadas Padrão Nbr14136;

3.5.6.4.3 Nobreaks com bateria interna, novos e de primeiro uso, em linha de produção ativa pelo fabricante, produzidos pelo mesmo fabricante;

3.5.6.4.4 Possui botão liga/desliga de acionamento manual e luz indicadora de funcionamento do objeto.

3.5.6.4.5 Potência Nominal (VA/W) mínima: 1400VA (1,4KvA) e máximo de 1500VA (1,5KvA);

3.5.6.4.6 Porta fusível externo com unidade reserva

3.5.6.4.7 Forma Onda: aceitabilidade das ondas senoidal e semissenoidal retangular PWM;

3.5.6.4.8 Tensão Entrada: 115/220V; Tensão Saída: 115V;

3.5.6.4.9 Regulação Saída: ±6% em bateria, ±1% para operação rede;

3.5.6.4.10 Frequência Rede: 60Hz (±5Hz);

3.5.6.4.11 Frequência Saída: 60Hz;

3.5.6.4.12 Fator Potência: 0,5.

- 3.5.6.4.13** Proteção contra descarga profunda de bateria;
- 3.5.6.4.14** Proteção contra aquecimento do inversor;
- 3.5.6.4.15** Desligamento automático em casos de detecção por carga de bateria mínima;
- 3.5.6.4.16** Tipo de bateria utilizada: **VRLA (composição de 02 baterias internas 12volts/7ampères por nobreak);**
- 3.5.6.4.17** Autonomia mínima de 20 minutos para suportar no mínimo: 01 computador Desktop Intel core i5 + 01 monitor 24" polegadas;
- 3.5.6.4.18** **Garantia mínima de 12 meses.**
- 3.5.6.4.19** Assistência *on site* durante o período de garantia dos equipamentos, preferencialmente com atendimento em Manaus.
- 3.5.6.4.20** **Considerando a essencialidade e especificidade do objeto (composição de 02 baterias internas), recomenda-se a inclusão, no edital, da exigência de apresentação de amostras ou de prova de conceito do bem, a ser realizada no âmbito do procedimento de pré-qualificação permanente, ou na fase de julgamento das propostas ou dos lances;**
- 3.5.6.4.20.1** Será exigida amostra do primeiro classificado, e em caso de desclassificação, do seguinte na ordem de classificação, sucessivamente. Após convocado, o licitante deverá entregar a amostra/protótipo à Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (DVSGATIC/SETIC), situada à Avenida Humberto Calderaro Filho, S/N, Bairro São Francisco, CEP: 69079-265 - Fórum Ministro Henoch Reis, 1º Andar e Setor 4, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, imprerivelmente.
- 3.5.6.4.20.1.1** Considerando tratar-se de remessa de apenas uma unidade do objeto pleiteado para fins de proposta, o prazo para envio da amostra ou prova de conceito será o estipulado no edital, **admitindo-se prorrogação apenas em casos excepcionais devidamente justificados e aceitos pela Administração, a seu critério exclusivo e motivado.**
- 3.5.6.4.20.2** As amostras deverão ser exatamente igual às que serão fornecidas em volume (marca, modelo, drivers, chips, etc.) para evitar conflitos/erros de hardware e drivers e, se aceitas pelo setor técnico.
- 3.5.6.4.20.3** Deverão permanecer em posse da Contratante para que, após a contratação, seja feita a devida conferência do objeto, assegurando o tempo mínimo de autonomia exigido, bem como sua composição interna de no mínimo 20 minutos. Requer o prazo mínimo de 03 (três dias) para a Contratante, sob a supervisão do Time de Suporte, realizar os testes necessários que caber. Após realizados os testes e a prévia conferência do objeto, este será enviada (devolvido) ao CONTRATADO, acompanhado com documento atestando a conformidade do objeto ofertado.
- 3.5.6.4.20.2** Não serão aceitos equipamentos com peças e/ou insumos diferentes do que foi apresentado na amostra disponibilizada e testada pelo time técnico da Divisão de Suporte - DVSGATIC/SETIC. Caso isso venha a ser detectado a CONTRATANTE poderá recusar o aceite.
- 3.5.6.4.20.3** Após a realização dos procedimentos acima para os lotes específicos, a amostra poderá ser retirada pela CONTRATADA junto à Diretoria de Suporte da CONTRATANTE.
- 3.5.6.4.20.4** As amostras serão analisadas pela equipe da Diretoria de Suporte (DVSGATIC/SETIC) da CONTRATANTE, sob supervisão de seu Coordenador.
- 3.5.6.4.20.5** A amostra poderá ser dispensada, a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), sob a responsabilidade da sua Divisão de Suporte, caso as informações técnicas e certificados do computador/acessórios/monitor vencedor sejam suficientes para comprovar sua completa conformidade com o edital ou se trate de equipamento conhecido na instituição.
- 3.5.6.4.21** A instalação dos nobreaks de pequeno porte ficará a cargo da CONTRATANTE.

3.5.7. -WEBCAM FULL HD 1080p com foco automático e microfone embutido:

- 3.5.7.1** Trata-se de processo de aquisição para o fornecimento de equipamentos do tipo Webcam (câmeras web para uso em videoconferências).
- 3.5.7.2** O fornecimento deve ser mantido por um período mínimo de 12 (doze) meses.
- 3.5.7.3** A solução deverá integrar a solução já existente neste TJAM: audiências audiovisuais com uso via aplicativo Google Meet e SAJ (Sistema de Automação da Justiça, tendo como mantenedora no suporte de atualizações, a Empresa Softplan).
- 3.5.7.4** Por esta razão, a solução apresentada deverá ser compatível com os seguintes modelos disponíveis no mercado e que possuem homologação nos principais sistemas internos do TJAM (SAJ-PG5, SAJ-SG5, Projudi, etc) e que possuem confiabilidade e reconhecimento de sua durabilidade enquanto aparelho eletrônico, tais como: Logitech C920 PRO, C922, C925, C925 PRO, Microsoft life Cinema, Microsoft LifeCam.
- 3.5.7.5** Com base nas experiências (negativas) de uso dos usuários, feedback de chamados abertos no helpdesk (Sistema interno de abertura de chamados no TJAM) relatando problemas no funcionamento do dispositivo (travamentos, defeitos na lente, mau contato no cabo USB da câmera), incompatibilidade com os sistemas citados no item anteriormente acima, podendo neste caso, apresentar distorções no processo de gravação (falta de sincronia entre a imagem de vídeo com o áudio do vídeo, acarretando até em deformações de áudio - semelhante a voz robotizada) e na pouca durabilidade que caracteriza este tipo de equipamento (principalmente, logo após o período dos 12 primeiros meses), o time de Suporte da SETIC, representado pela Diretoria de Suporte e Gestão de Ativos de TIC, **não recomenda** o uso dos seguintes modelos: Câmera Web C3tech Wb-100bk Full Hd, Webcam C3Tech HD 720P WB-70BK, Câmera Web Webbookers WB Full HD 1080P, Câmera Web Accutone ZE-THEIA-2K.
- 3.5.7.5.1** Outrossim, com base no art. 41, alínea "b" da Lei 14.133/2021, recomenda a indicação por referências, das fabricantes: Logitech, Microsoft e Whale Electronics por já foram frutos de aquisições anteriores pelo TJAM e ainda constam em plena regularidade de funcionamento, além de possuírem alta aceitação dos usuários internos que a utilizam em suas reuniões virtuais ou audiências, principalmente, desde que o TJAM incorporou o sistema de videoconferências por meio da plataforma Google Meet, em meados de 2020.
- 3.5.7.6** O produto a ser adquirido precisa contemplar as características operacionais, mínimas, abaixo:
- 3.5.7.6.1** Capacidade para realizar chamadas de vídeo com qualidade mínima HD e máxima Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels);
- 3.5.7.6.2** Capacidade para realizar gravações de vídeo em qualidade mínima HD e máxima Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels);
- 3.5.7.6.3** Compatível com sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 ou Windows 10 (32bits e 64bits), MacOS X a partir da versão 10.15.7 (Catalina OS);
- 3.5.7.6.4** Compatível em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com sistemas Mac OS 10.15 ou posterior;
- 3.5.7.6.5** Possuir sistema automático de ajuste de foco;
- 3.5.7.6.6** Conexão ao computador através de porta USB 2.0 ou USB 3.0;
- 3.5.7.6.7** Possuir codificador de compactação H.264 já embutido na câmera;
- 3.5.7.6.8** Possuir sistema de microfone integrado à câmera, com microfones estéreos embutidos e sistema de redução/cancelamento de ruídos (melhora na qualidade da voz captada);
- 3.5.7.6.9** Possuir clipe universal pronto para tripés e fixação em monitores de laptop e LCD;
- 3.5.7.6.10** Correção automática de luminosidade;
- 3.5.7.6.11** Câmara Web com cabo de, no mínimo, 1,80 metro;

3.5.7.6.12 Capacidade de fotos com qualidade de, no mínimo, 3 megapixels ótico e 15 megapixels interpolado;

3.5.7.6.13 Captação em ângulo de, no mínimo, 75 graus;

3.5.7.6.14 Deverá ser fornecida a garantia do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses, com atendimento em assistência técnica autorizada pelo fabricante e que seja situada em Manaus/AM.

3.5.7.6.15 Possuir tecnologia *Plug and Play* (PnP), tecnologia que facilita o reconhecimento automático e dinâmico do hardware, no momento da instalação ou conectividade junto a estação de trabalho do usuário.

3.5.7.8 Considerando a essencialidade e especificidade do objeto (composição de 02 baterias internas), recomenda-se a inclusão, no edital, da exigência de apresentação de amostras ou de prova de conceito do bem, a ser realizada no âmbito do procedimento de pré-qualificação permanente, ou na fase de julgamento das propostas ou dos lances;

3.5.7.8.1 Será exigida amostra do primeiro classificado, e em caso de desclassificação, do seguinte na ordem de classificação, sucessivamente. Após convocado, o licitante deverá entregar a amostra/protótipo à Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (DVSGATIC/SETIC), situada à Avenida Humberto Calderaro Filho, S/N, Bairro São Francisco, CEP: 69079-265 - Fórum Ministro Henocho Reis, 1º Andar e Setor 4, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, improrrogavelmente.

3.5.7.8.1.1 Considerando tratar-se de remessa de apenas uma unidade do objeto pleiteado para fins de proposta, o prazo para envio da amostra ou prova de conceito será o estipulado no edital, **admitindo-se prorrogação apenas em casos excepcionais devidamente justificados e aceitos pela Administração, a seu critério exclusivo e motivado.**

3.5.7.8.2 As amostras deverão ser exatamente igual às que serão fornecidas em volume (marca, modelo, drivers, chips, etc.) para evitar conflitos/erros de hardware e drivers e, se aceitas pelo setor técnico.

3.5.7.8.3 Deverão permanecer em posse da Contratante para que, após a contratação, seja feita a devida conferência do objeto, assegurando se suas funcionalidades atendem o interesse da instituição, com base na compatibilidade, qualidade de imagem oferecida, avaliação superficial do material quanto a durabilidade e se as características estão de acordo com o catálogo do produto e a proposta ofertada. Requer o prazo mínimo de 05 (cinco dias) para a Contratante, sob a supervisão do Time de Suporte, realizar os testes necessários que caber. Após realizados os testes e a prévia conferência do objeto, este será enviado (devolvido) ao CONTRATADO, acompanhado com documento atestando a conformidade do objeto ofertado.

3.5.7.8.4 Não serão aceitos equipamentos com peças e/ou insumos diferentes do que foi apresentado na amostra disponibilizada e testada pelo time técnico da Divisão de Suporte - DVSGATIC/SETIC. Caso isso venha a ser detectado a CONTRATANTE poderá recusar o aceite.

3.5.7.8.5 Após a realização dos procedimentos acima para os lotes específicos, a amostra poderá ser retirada pela CONTRATADA junto à Diretoria de Suporte da CONTRATANTE.

3.5.7.8.6 As amostras serão analisadas pela equipe da Diretoria de Suporte (DVSGATIC/SETIC) da CONTRATANTE, sob supervisão de seu Coordenador.

3.5.7.8.7 A amostra poderá ser dispensada, a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), sob a responsabilidade da sua Divisão de Suporte, caso as informações técnicas e certificados do computador/acessórios/monitor vencedor sejam suficientes para comprovar sua completa conformidade com o edital ou se trate de equipamento conhecido na instituição.

4 DA SOLUÇÃO ATUAL

4.1 Atualmente o TJAM dispõe de estoque crítico em relação a maioria dos objetos em questão. A informação tem embasamento na planilha controlada pela Divisão de Patrimônio e Material deste Tribunal de Justiça (DVPM), armazenada em nuvem sob o link interno: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1b5XZRNMRJrH4ErjzEOvKMh14S5wIZRbqCYFnZYM0E/edit?gid=0#gid=0>.

4.2 Destaca-se que a substituição de COMPUTADORES é pauta constante destacada ao longo das inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e por levantamentos realizados tanto pelo setor de Planejamento quanto pelo Comitê Prioritário de 1º Grau. É pauta frequente em reuniões da Secretaria de Tecnologia (SETIC/TJ-AM) e do Comitê de Gestão de TIC (CGTIC/TJ-AM) quanto a necessidade de aprimoramento tecnológico, aquisições, bem como zelar pela aplicação de diretrizes de segurança e boas práticas de TI.

4.3 Do uso de MONITORES como tela auxiliar, requisições recorrentes do público interno do TJAM e que tem embasamento na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 211/2015, que aprova a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), constitui uma diretriz fundamental. A Seção III da referida resolução estabelece os requisitos mínimos para o nivelamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em todos os órgãos do Poder Judiciário, conforme segue:

4.3.1 Art. 24. O nivelamento da infraestrutura de TIC deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – 1 (uma) estação de trabalho do tipo desktop para cada usuário interno que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, preferencialmente com um segundo monitor ou monitor que permita a divisão de tela para aqueles que utilizam o processo eletrônico.

4.3.2 - A adoção de estações desktop modernas equipadas com um segundo monitor, conforme preconizado pela ENTIC-JUD, facilita a execução de atos processuais em paralelo com a edição de documentos e a consulta a jurisprudências, processos análogos, doutrinas e outras ferramentas essenciais. Tal configuração proporciona uma gestão mais eficiente e produtiva dos autos, contribuindo significativamente para a qualidade e agilidade na apreciação e tramitação dos processos.

4.3 O TJAM é amplamente reconhecido por sua vanguarda tecnológica, destacando-se pela infraestrutura atualizada, segura e de alto desempenho, bem como por equipes técnicas altamente qualificadas e engajadas com a missão institucional. Nesse contexto, é notável que na maioria dos setores se encontrem estações de trabalho equipadas com computadores utilizando dois monitores simultaneamente, o que facilita a atuação multitarefa entre sistemas judiciais e outros mecanismos de apoio e consulta.

4.4 Quanto ao uso de NOBREAK: o TJAM atualmente possui boa parte de seus computadores protegidos com nobreaks, o que garante conforto e segurança aos seus usuários, nas diversas atividades laborais da Instituição. No entanto, a ausência desses objetos (nobreak) associada à alta demanda de solicitações, seja porque o setor demandante não possui o referido item, seja por reposição em caráter de substituição, seja por criação ou expansão de novos setores (casos da Nova Estrutura da Vara de Garantias Penais e Inquéritos Policiais) e a Futura Estrutura que abrigará a UPJ dos Juizados Especiais Cíveis (expansão física da unidade), torna o cenário atual altamente crítico. Sendo assim, fator que pode causar transtornos no funcionamento regular de atividades como audiências, sessões, transmissões ao vivo, entre outras.

4.5 Sobre WEBCAM: 4.1 O TJAM possui hoje um sistema de gravação das audiências que é comum tanto nas unidades judiciais da capital quanto no interior, que é o Google Meet. Sobretudo, o Sistema de Automação Judicial da Capital, o SAJ, apresentável nas versões: Primeiro Grau: PG5 e Segundo Grau: SG5. Estes com rotinas que também possibilitam a criação e gravação de audiências, sem a obrigatoriedade de importação de arquivo produzido, distinto a ele, SAJ. Em que pese o TJAM esteja em processo de migração processual da plataforma SAJ para o PROJUDI, destaca-se que muitas unidades quando não utilizam o meio de gravação pelo Google Meet, ainda utilizam o SAJ como seu mediador de audiências.

4.6 Por fim, no que se dispõe ao uso de NOTEBOOK no Tribunal, por vezes se faz necessária mobilização de equipes do TJAM para atendimentos realizados em muitas ações itinerantes, e nelas citam-se: penitenciárias, mutirões de conciliação, sessões de júris realizados em parceria com entidades de Ensino Superior, produção e transmissão de eventos monitorados pela equipe de Cerimonial, ESMAM, EJUD e Imprensa do Tribunal. Esses últimos, devido a escassez de ter um notebook confiável ou que possua requisitos de configuração, compatíveis com as suítes de aplicativos de edição ou criação audiovisual, optam por utilizar de recursos próprios, em prol de entregar atividades de interesse institucional.

5 UNIDADE DEMANDANTE

5.1 O presente estudo foi oficializado através de constantes reuniões entre o Secretário de TIC, equipe de Governança de TIC e equipe da Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (SETIC/DVSGATIC), que definiram através do preenchimento do PCA (Plano de Contratações Anual) / 2025 e aprovado por meio da Resolução nº 43, de 22 de outubro de 2024, a necessidade desta aquisição. Portanto, definindo assim, a **SETIC/DVSGATIC, como a unidade demandante e responsável pelo acompanhamento das diligências, que sucederem neste processo.**

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Trata-se de processo objetivando formação de Ata de Registro de Preços (ARP) para aquisição remunerada, sob demanda e mediante acionamento da ARP, de BENS COMUNS DE INFORMÁTICA, notadamente no que se refere aos itens: COMPUTADOR TIPO 1 e TIPO 2, NOTEBOOK TIPO 1 e TIPO 2, MONITOR 24" POLEGADAS para uso como tela auxiliar, NOBREAK DE PEQUENO PORTE e WEBCAM, **com prazo de entrega de até 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho e/ou documento equivalente.**

6.2 O fornecimento dos objetos deverá ser realizado por empresa credenciada e qualificada no ramo e em conformidade com a legislação vigente.

6.3 O valor da aquisição englobará todas as despesas com insumos, mão de obra, materiais utilizados, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, licenças, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente compra.

6.4 Durante a vigência do contrato da aquisição, a empresa deverá prestar o suporte necessário, principalmente quanto a necessidade de acionamento de assistência técnica, via garantia do produto, para manutenção ou atualização da solução, sempre que necessário.

6.5 Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, iguais em modelos e marcas.

6.6 Caso o produto semelhante aos recomendados não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação da equipe de suporte da SETIC, preferencialmente do mesmo fabricante.

6.7 As unidades dos equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

6.8 Oferecer catálogo técnico oficial dos produtos, do Fabricante e que apresente as características técnicas (completas) em conformidade com as descritas no Edital.

6.8.1 Caso os Catálogos Técnicos apresentados omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e seus Anexos, deverá ser anexado aos mesmos, a declaração do fabricante, completando estas informações em Português.

6.9 Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

6.10 A pretensa contratada deverá atender, no que couber, às disposições estabelecidas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM.

6.11 Sugere-se que a licitação seja realizada na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com uso do sistema de registro de preços e com os seguintes critérios de julgamento:

6.11.1 **Ao Grupo, chamado de ESTAÇÕES DE TRABALHO**, composto pelos itens de computador (tipo 1 e 2), notebook (1 e 2) e monitor para uso como tela auxiliar - deverá atender o **critério de Menor Preço por Grupo e por Item**. (sob a justificativa de promover economicidade das aquisições, padronização das estações de trabalho do TJAM e gestão eficiente de contrato, principalmente no que diz respeito ao acionamento de garantia técnica);

6.11.2 **Quanto aos item de nobreak de pequeno porte e câmera web para uso em reuniões virtuais**, deverá ser admitido o critério **Menor Preço por Item**.

6.12 **Dada a importância da aquisição dos objetos contidos neste documento, bem como o alto investimento a ser realizado por este Tribunal de Justiça, no pretenso, visando a formação de Ata de Registro de Preço (ARP), a criticidade de atendimento do GRUPO ESTAÇÕES DE TRABALHO e a necessidade de atrair fornecedores qualificador, dar-se-á necessária importância de definição de percentual comprovado de experiências anteriores, sob o formato de atestado de capacidade técnica, com base no § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.**

6.12.1 **Com isso**, a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, pede-se que:

6.12.1.1 - § 2º - Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados. **O percentual poderá ser ajustado entre 30% a no máximo 50%, para fins de publicação no Edital de Licitação, de acordo a avaliação técnica e com a notada experiência dos colegas que compõem o Coordenação de Licitação do TJAM (COLIC/TJ-AM) e Seção de Artefatos de Licitação.**

7 LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 O levantamento de mercado busca apresentar a existência do produto e fornecedores capazes de entregar o objeto deste estudo.

7.2 A equipe de planejamento da SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), realizou pesquisas através de sites oficiais do governo (ComprasNet), com vias na verificação de contratos vigentes em outros entes públicos, de busca em lojistas e distribuidores qualificados; assegurando a confirmação de existência em mais de um fornecedor para cada solução requerida. Nesse cenário, citam-se:

- Para o item computador (tipo 1 e tipo 2), os fabricantes: Positivo Computadores, Lenovo, Dell, HP, dentre outros menos conhecidos.
- Quanto ao item notebook (tipo 1 e tipo 2): Positivo, Lenovo, Dell, HP, Acer, Avell e Samsung, estão entre as principais conhecidas por este time de Suporte.
- Item nobreak de pequeno porte: TS-SHARA, Intelbras, SMS, APC, Lacerda, Ragtech, estão entre as principais conhecidas por este time de Suporte.
- Item webcam: Whale Electronics, Logitech, Microsoft, Positivo, Lenovo, estão entre as principais conhecidas por este time de Suporte.
- Ao item monitor: marcas já utilizadas pelo TJAM demonstram boa performance e durabilidade e estão disponíveis no mercado de tecnologia, tais como: DELL, HP, LENOVO, AOC, POSITIVO e ACER.

7.3 Em se tratando de bem comum, todos os itens elencados no item anteriormente acima, possui alta disponibilidade e demanda no mercado, possibilitando assim, a concorrência entre licitantes e ou em processos de vendas regularmente.

7.4 **Há de se considerar que variações cambiais do dólar estão afetando as contratações de bens de informática**, fator que vem desestimulando fornecedores no processo de venda ou empenho de mercadorias, mesmo aqueles já habilitados após vencerem processos licitatórios de registro de preços; prejudicando assim, o fornecimento aos Órgãos Públicos.

7.4.1 Daí, a importância do agrupamento de itens com quantitativos muito reduzidos, como neste estudo, citam-se os itens de notebooks, que foram anexados aos computadores, para formação do **GRUPO** denominado **ESTAÇÕES DE TRABALHO**, visando aumentar a atratividade do certame para fornecedores mais qualificados e a viabilizar a obtenção de melhores condições comerciais.

8. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

8.1 Do resultado da pesquisa de computadores realizada pela equipe da Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (DVSGATIC), foi possível confirmar a compatibilidade no fornecimento da solução objeto deste estudo através dos seguintes fornecedores: Positivo, Lenovo, Dell e HP.

8.1.1 Onde possibilitou o destaque de alguns modelos para o perfil de usuário padrão:

- Lenovo ThinkCentre M70q, link consultado em 30/04/2025 > <https://www.lenovo.com/br/pt/p/desktops/thinkcentre/m-series-tiny/thinkcentre-m70q-gen-4-tiny-intel/len102c0034>

- b. Lenovo ThinkCentre M75s, link consultado em 30/04/2025 > <https://www.lenovo.com/br/pt/p/desktops/thinkcentre/m-series-sff/thinkcentre-m75s-gen-5-amd-sff/len102c0050>
- c. ThinkCentre M75q Gen 5, link consultado em 30/04/2025 > https://psref.lenovo.com/Product/ThinkCentre/ThinkCentre_M75q_Gen_5
- d. Positivo Master D3400 utiliza 12ª/13ª geração de Processadores Intel Core, link consultado em 08/05/2025 > <https://www.positivoempresas.com.br/para-empresas-publicas/linha-deskstop-master/master-d3400/>
- e. Positivo Master D4400 - Podendo ser equipado com processador 4ª ou 5ª Geração do AMD RYZEN 5, link consultado em 08/05/2025 > <https://www.positivoempresas.com.br/para-empresas-publicas/linha-deskstop-master/master-d4400/>
- f. Dell OptiPlex Small Desktop, link consultado em 08/05/2025 > https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/optiplex-small-desktop/spd/optiplex-7020-small-ff/cto03o7020sffn2bcc_p22h?redirectTo=SOC

8.2 Das opções de Estação computador Avançado Tipo Workstation, citam-se algumas:

- a. ThinkStation P3 Tower, link consultado em 30/04/2025 > https://psref.lenovo.com/Product/ThinkStation/ThinkStation_P3_Tower
- b. Estação de trabalho HP Z2 tipo torre G9, Windows 11 Pro, Intel® Core™ i7, 32GB RAM, 512GB SSD, RTX A4000, consultado em 10/05/2025 > <https://www.hp.com/br-pt/shop/estacao-de-trabalho-hp-z2-tipo-torre-g9-windows-11-pro-intel-core-i7-32gb-ram-512gb-ssd-rtxa-4000-9a0h5ec.html>

8.3 Das opções consultadas de monitores, listam-se algumas:

- a. **Monitor ThinkVision T24i-30**, link consultado em 30/04/2025 > ThinkCentre Tiny-In-One 24 Gen 5, link consultado em 30/04/2025 > https://psref.lenovo.com/Product/ThinkCentre%20TIO/ThinkCentre_Tiny_In_One_24_Gen_5
- b. **Monitor Lenovo** https://psref.lenovo.com/Product/ThinkVision/ThinkVision_T24i_30
- c. **Monitor ThinkVision T27i-30**, link consultado em 30/04/2025 > https://psref.lenovo.com/Product/ThinkVision/ThinkVision_T27i_30
- d. **Monitor Professional Dell Pro 24 Plus**, com pivot rotacional — modelo P2425H, link acessado em 13/05/2025 > https://www.dell.com/pt-br/shop/monitor-dell-pro-24-plus-p2425h/apd/210-bmgk/monitores-e-acess%C3%B3rios?_gl=1*xtgmyb*_up*MQ..*_gs*MQ..&gclid=Cj0KCQjwy46_BhDOARIsAlvmcwOOQJcAAn76KC3fEXQ6PJK1yAPIsjJPAGsOXpYKU8OrL0S
- e. **Monitor Dell de 24**, série S em alta resolução (FULLHD) – S2425H, link acessado em 13/05/2025 > https://www.dell.com/pt-br/shop/monitor-dell-de-24-s2425h/apd/210-bnwb/monitores-e-acess%C3%B3rios?_gl=1*xtgmyb*_up*MQ..*_gs*MQ..&gclid=Cj0KCQjwy46_BhDOARIsAlvmcwOOQJcAAn76KC3fEXQ6PJK1yAPIsjJPAGsOXpYKU8OrL0S
- f. **Monitor Dell de 24"** para Videoconferência - C2423H, link acessado em 13/05/2025 > https://www.dell.com/pt-br/shop/monitor-dell-de-24-para-videoconfer%C3%Aancia-c2423h/apd/210-bjtw/monitores-e-acess%C3%B3rios?_gl=1*xtgmyb*_up*MQ..*_gs*MQ..&gclid=Cj0KCQjwy46_BhDOARIsAlvmcwOOQJcAAn76KC3fEXQ6PJK1yAPIsjJPAGsOXpYKU8OrL0S
- g. Monitor com hub USB-C Dell Pro 24 Plus — P2425HE, link acessado em 13/05/2025 > https://www.dell.com/pt-br/shop/monitor-com-hub-usb-c-dell-pro-24-plus-p2425he/apd/210-bml/monitores-e-acess%C3%B3rios?_gl=1*xtgmyb*_up*MQ..*_gs*MQ..&gclid=Cj0KCQjwy46_BhDOARIsAlvmcwOOQJcAAn76KC3fEXQ6PJK1yAPIsjJPAGsOXpYKU8OrL0S
- h. **Monitor HP P24a G5 23.8"**, link acessado em 13/05/2025 > <https://www.hp.com/br-pt/shop/monitor-hp-p24a-g5-23-8-8d5j5aa.html#specs>
- i. **Monitor Samsung Essential S4 24"** FHD, link acessado em 13/05/2025 > <https://www.samsung.com/br/monitors/full-hd-1080p/essential-monitor-s4-s40gd-24-inch-fhd-ips-100hz-ls24d400galmzd/>
- j. **Monitor AOC 23,8"** IPS Base Ajustável 100Hz HUB USB DP HDMI 24E3UF, link acessado em 13/05/2025 > <https://www.aoc.com.br/monitor-aoc-238-ips-base-ajustavel-100hz-hub-usb-dp-hdmi-24e3uf/p>
- k. **Monitor AOC 24"** WVA Base Ajustável DP Hub USB 24P1U, link acessado em 13/05/2025 > https://www.aoc.com.br/monitor-aoc-led-fhd-23-8-24p1u-24p1u_pai/p

8.4 Das opções pesquisadas de notebooks para uso comum (usuário padrão): fabricantes DELL, LENOVO, HP e POSITIVO VAIO linha corporativa se destacam. Abaixo um modelo de referência:

- a. ThinkPad E14 Gen 6 (Processador AMD), link consultado em 30/04/2025 > https://psref.lenovo.com/Product/ThinkPad/ThinkPad_E14_Gen_6_AMD

8.5 Das opções pesquisadas de notebooks para uso comum (usuário padrão): fabricantes DELL, LENOVO, HP e POSITIVO VAIO linha corporativa se destacam. Abaixo um modelo de referência:

- a. ThinkPad P16v Gen 2 (Processador Intel), link consultado em 30/04/2025 > https://psref.lenovo.com/Product/ThinkPad/ThinkPad_P16v_Gen_2_Intel
- b. Notebook Dell Pro Max 16, link acessado em 13/05/2025 > https://www.dell.com/pt-br/shop/cty/pdp/spd/dell-pro-max-mc16250-laptop?_gl=1*1wf6u50*_up*MQ..*_gs*MQ..&gclid=Cj0KCQjwy46_BhDOARIsAlvmcwOOQJcAAn76KC3fEXQ6PJK1yAPIsjJPAGsOXpYKU8OrL0S
- c. Notebook Dell Mobile Precision 3591, link acessado em 13/05/2025 > https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks-dell/workstation-precision-3591/spd/precision-15-3591-laptop/cto04p3591bcc_p43

8.6 Os fabricantes/fornecedores acima são reconhecidos e homologados pelo time técnico de suporte e alicerçados pelas experiências positivas dos usuários, no uso dos referidos equipamentos, tendo por base o histórico positivo de chamados no sistema helpdesk do TJAM.

8.7 Do levantamento de WEBCAM:

8.7.1 Do resultado da pesquisa realizada pela equipe da Divisão de Suporte e gestão de Ativos de TIC (DVSGATIC), foi possível confirmar a compatibilidade no fornecimento da solução objeto deste estudo através dos seguintes fornecedores:

8.7.1.1 Fabricante WHALE ELECTRONICS com o modelo WW4;

8.7.1.2 Fabricante Logitech:

- a) Modelo C920 PRO;
- b) Modelo C922;
- c) Modelos C925e e C925 PRO;
- d) Modelo Brio 300 Full HD 1080P 960-001440, nas cores Branco ou Preto;

8.7.1.3 Fabricante Microsoft Accessories:

- a) Microsoft Lifecam Studio Q2f-00013;

8.8 Sobre as soluções disponíveis no mercado de nobreaks:

8.8.1 Do resultado da pesquisa realizada pela equipe da Divisão de Suporte e gestão de Ativos de TIC (DVSGATIC), foi possível confirmar a compatibilidade no fornecimento da solução objeto deste estudo através dos seguintes fornecedores: Fabricante APC Back-UPS, TS SHARA, SMS

Legrand, Intelbras, Lacerda, dentre outros.

8.8.2 Os fabricantes/fornecedores de nobreaks listados acima são reconhecidos e homologados pelo time técnico de suporte e alicerçados pelas experiências positivas dos usuários, no uso dos referidos equipamentos, tendo por base o histórico positivo de chamados no sistema helpdesk do TJAM.

9 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

9.1 Em consonância com o planejamento orçamentário, publicado pelo PCA 2025 e de acordo com as políticas de contratações e aquisições debatidas frequentemente dentro da SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), evitando sempre situações de superfaturamento, sobrepreço ou ausência de probidade; a solicitação deste processo se faz pertinente e recomenda ao time de licitações, caso avaliem como positivo, utilização de SRP para formação de Ata de Registro de Preço (ARP), conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

TABELA 1:

GRUPO 1 - ESTAÇÕES DE TRABALHO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP TIPO 1 - USUÁRIO PADRÃO	UN	500	800
2	COMPUTADOR DESKTOP TIPO 2 - USUÁRIO AVANÇADO	UN	03	03
3	NOTEBOOK TIPO 1 - USUÁRIO PADRÃO	UN	09	09
4	NOTEBOOK TIPO 2 - USUÁRIO AVANÇADO	UN	02	02
5	MONITOR AUXILIAR PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM TAMANHO 24"POL.	UN	200	400

TABELA 2:

ITENS A SEREM LICITADOS INDIVIDUALMENTE, SEM NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO COM OUTRO OBJETO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL
6	NOBREAK de pequeno porte, mínimo de 06 tomadas padrão NBR 14136 (1200 a 1500 VA)	UN	500	800
7	WEBCAM FULL HD 1080p com foco automático e microfone embutido	UN	150	350

9.2 Para fins de acionamento das quantidades licitadas, prevê que tão logo seja encerrado com êxito o pretense processo licitatório, a Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (DVSGATIC) em consonância com a Comissão da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, proceda com os normativos internos necessários para a formalização da solicitação de entrega da quantidade mínima, junto ao fornecedor de cada objeto.

10 ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1 A decisão por adquirir bens comuns de informática para o TJAM é fundamentada em um estudo minucioso realizado com o objetivo de estimar preços e avaliar a necessidade real desses equipamentos para seus usuários, fornecendo infraestrutura adequada e confiável para o melhor atendimento ao jurisdicionado.

10.2 Diante disso, a análise de preços ou estimativa de preços toma forma como um componente crucial de estudo, permitindo a identificação das opções mais viáveis economicamente sem comprometer a qualidade e a confiabilidade para aquisição dos itens desejados.

10.3 Com base nessa estimativa, o TJAM pode planejar e executar a aquisição desses dispositivos de maneira eficiente e dentro do orçamento disponível.

10.4 Abaixo, veja uma tabela comparativa com alguns itens encontrados com base no descritivo operacional do objeto e com preços equivalentes ao praticados atualmente tanto no mercado privado quanto no mercado de contratações públicas, considerando os momentos de crise política e econômica no Mundo, bem como despesas inerentes ao envio de produtos para a Região Norte - região logisticamente menos favorecida que as demais do Brasil (Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, principalmente que possuem trânsito favorecido por estradas e rodovias), quanto a logística comercial, o que acaba encarecendo nos preços ofertados:

GRUPO 1 - ESTAÇÕES DE TRABALHO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	COMPUTADOR DESKTOP TIPO 1 - USUÁRIO PADRÃO	UN	R\$ 7.352,00	R\$ 5.881.600,00
2	COMPUTADOR DESKTOP TIPO 2 - USUÁRIO AVANÇADO	UN	R\$ 24.369,50	R\$ 73.108,50
3	NOTEBOOK TIPO 1 - USUÁRIO PADRÃO	UN	R\$ 6.750,00	R\$ 60.750,00
4	NOTEBOOK TIPO 2 - USUÁRIO AVANÇADO	UN	R\$ 14.215,00	R\$ 28.430,00
5	MONITOR AUXILIAR PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM TAMANHO 24"POL.	UN	R\$ 1.559,00	R\$ 623.600,00
TOTAL ESTIMADO:				R\$ 6.667.488,50 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

TABELA 2:

ITENS A SEREM LICITADOS INDIVIDUALMENTE, SEM NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO COM OUTRO OBJETO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
6	NOBREAK de pequeno porte, mínimo de 06 tomadas padrão NBR 14136 (1200 a 1500 VA)	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200.000,00
7	WEBCAM FULL HD 1080p com foco automático e microfone embutido	UN	R\$ 700,00	R\$ 280.000,00
TOTAL ESTIMADO:				R\$ 1.480.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)

11 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Esta contratação não será parcelada, tendo em vista que a aquisição de um único fornecedor resulta em uma melhor padronização e em economia de escala. Logo, os objetos pleiteados não admitem fracionamento em parcelas de entrega

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Há em andamento e em fase de aguardando entrega dos objetos de informática, o processo SEI 2024/000043769-00, que adquiriu 500 computadores e 500 nobreaks. Sobretudo, esse pedido não pode ser confundido com os objetivos descritos neste documento atual, pois os itens do processo 2024/000043769-00, são para atendimento exclusivo e em caráter emergencial do CONTRATO ADMINISTRATIVO 037/2024-FUNJEAM, onde nomeou aproximadamente 388 funcionários terceirizados da empresa JF, lotados em diversos setores do TJAM. Destaca-se que o processo licitatório que resultou nessa compra, é datado de meados de setembro/2024

12.2 Aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de câmeras web (webcam), via acionamento de saldo em ata interna do TJAM: processo 2025/000015481-00, aguardando decisão do presidente.

12.3 No mais, em relação aos outros itens deste processo, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em relação ao objeto apresentado.

13 RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Pronto restabelecimento do estoque patrimonial de computadores;

13.2 Atendimento dos pedidos urgentes, conforme solicitações mapeadas no Sistema SEI (recebidas pela CGTIC - Comissão de Gestão de TIC), Sistema de Chamados (Helpdesk GLPI) e controlados em planilha interna da SETIC, armazenada no Google Drive;

13.3 Manter a disponibilidade dos serviços e sistemas do Tribunal de Justiça do Amazonas, durante os atendimentos aos jurisdicionados, evitando a perda de produtividade e eficiência dos servidores e outros usuários internos do TJAM;

13.4 Atualização do parque computacional, removendo conscientemente as máquinas em estado de obsolescência ou em situações de descarte, devido a seu estado de inservível e ao esgotamento de garantia do fabricante, para eventual acionamento da assistência técnica;

13.5 Aumento do número de estações de trabalho com o uso de 02 monitores e configurações atualizadas e compatibilizadas com os atuais sistemas desenvolvidos e contratados pelo TJAM, para uso dos seus usuários internos;

13.6 Possibilidade de atender as demandas emergentes que surgirem, seja elas por necessidades de substituição ou pedidos de acréscimo de equipamento. Este último em decorrência de criação de novas vagas ou de novos cartórios/varas.

13.7 Diante do exposto, a aquisição de novos computadores é imprescindível para atender às demandas tecnológicas do TJAM, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços judiciais, e proporcionando um ambiente de trabalho adequado e eficiente para todos os servidores. Este investimento é crucial para o cumprimento das metas institucionais e para o aprimoramento do atendimento ao público, refletindo diretamente na eficiência e eficácia das atividades judiciárias, por conta do melhor aparelhamento das estações de trabalho institucionais.

13.8 Quanto aos notebooks:

13.8.1 Prover condições adequadas de trabalho aos usuários da EJUD e ESMAN que desempenham atividades institucionais fora da rede lógica do TJAM;

13.8.2 Prover maior mobilidade ao suporte de TIC reduzindo assim o tempo de eventuais indisponibilidades;

13.8.3 Elevar o nível de segurança do ambiente do TJAM evitando que computadores (particulares) com antivírus desatualizados e sistemas infectados possam se comunicar com a rede interna do Tribunal;

13.9 Aos monitores:

13.9.1 Esta medida visa substituir monitores antigos por modelos mais modernos, garantindo compatibilidade com as tecnologias mais recentes e assegurando a reposição adequada do estoque patrimonial. Além disso, busca atender às demandas críticas identificadas pelo Sistema de Controle de Chamados (HELPDESK GLPI), que têm impactado negativamente a eficiência dos processos administrativos.

13.9.2 Expansão do espaço de tela permite a análise simultânea de documentos jurídicos e consulta a múltiplas referências, facilitando decisões fundamentadas e reduzindo o tempo de alternância entre aplicativos.

13.9.3 Garantir uma gestão processual mais eficiente, especialmente na organização de múltiplos casos, melhorando o gerenciamento do calendário judicial e dos prazos processuais, o que permite um acompanhamento mais preciso e oportuno dos processos judiciais.

13.9.4 Melhorar na Colaboração e Comunicação, durante reuniões e audiências, o uso de dois monitores facilita a apresentação de documentos relevantes enquanto mantém interações visuais, fomentando um ambiente colaborativo mais dinâmico e eficiente.

13.9.5 Redução da necessidade de utilizar adaptadores de vídeo e a eliminação de problemas de compatibilidade contribuirão para um ambiente de trabalho mais estável e confortável. A ausência de adaptadores frágeis também diminuirá o risco de falhas técnicas.

13.9.6 Reposição do estoque e atendimento às demandas críticas identificadas pelo sistema.

13.9.7 Contribuir para um ambiente mais inclusivo, proporcionando melhor acessibilidade para pessoas com deficiência (PCDs). Monitores adicionais podem facilitar o uso de softwares de apoio e tecnologias assistivas, melhorando a visibilidade e a interação com os sistemas para PCDs, e, consequentemente, promovendo uma maior igualdade de oportunidades e a inclusão no ambiente de trabalho.

13.10 As expectativas sobre a aquisição de nobreaks pairam sobre a necessidade de:

13.10.1. Redução de riscos de indisponibilidade, perda de dados e danificação de recursos de TIC;

13.10.2 Manter a disponibilidade da rede interna do Tribunal de Justiça do Amazonas, evitando a perda de produção ou danos aos componentes de hardware dos dispositivos de rede, tais como: switches gerenciáveis e roteadores de distribuição de IP;

13.10.3 Contribuição para um melhor cumprimento de Metas Nacionais do CNJ por conta do melhor aparelhamento das estações de trabalho.

- 13.10.3 Aumento do número de estações de trabalho com proteção por unidade de energia ininterrupta (nobreak), evitando perda ou corrupção de dados;
 13.10.4 Garantia da restauração da estoque patrimonial do TJAM;
 13.10.5 Possibilidade de atender as demandas emergentes que surgirem, seja elas por necessidades de substituição ou acréscimo de equipamento;
 13.10.6 Eficiência Operacional com adequada gestão de energia e confiabilidade.

13.10.7 Atendimento as Diversas leis e normas brasileiras que exigem que órgãos públicos adotem medidas para garantir a segurança de dados e a confiabilidade dos sistemas informatizados. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), por exemplo, determina que empresas e órgãos públicos adotem medidas de segurança para proteger os dados pessoais dos cidadãos.

13.11 Quanto as expectativas sobre a aquisição de câmeras web para videoconferência:

- 13.11.1 Manter em funcionamento a solução tecnológica para a comunicação interna e externa através de reuniões virtuais e teleconferências com outros órgãos, entidades e jurisdicionados (via balcão virtual);
 13.11.2 Realização de audiências remotas com as partes interessadas, mesmo que estas estejam em outras localidades que não necessariamente os fóruns ou outras unidades judiciais, via sistema Google Meet;
 13.11.3 Aumento de estações de trabalho com possibilidade de realização de audiência gravada - fato que se justifica, principalmente em situações de: mutirão, comissões ou grupos de atuação prioritária;
 13.11.4 Garantia da restauração da estoque patrimonial do TJAM;
 13.11.5 Possibilidade de atender as demandas emergentes que surgirem, seja elas por necessidades de substituição ou acréscimo de equipamento;

14 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- 14.1 Não serão necessárias providências para adequação no ambiente do TJAM.

15 IMPACTO AMBIENTAL

15.1 Serão observadas as diretrizes de sustentabilidade previstas na legislação e normativos internos do TJAM, incluindo o descarte correto de equipamentos inservíveis (quando aplicável) e a preferência por produtos com certificação ambiental.

15.1.1 Nesse sentido, dever-se-á ser aplicado no que couber, a Resolução CNJ nº 400 de 16 de junho de 2021 que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

15.2 - A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21.

15.3 - Adicionalmente, a empresa contratada deverá, sempre que viável, observar as normas vigentes relacionadas à sustentabilidade ambiental e aderir às melhores práticas delineadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, durante a execução dos serviços.

15.4 - Recomenda-se que a contratada deverá cumprir as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência.

15.5 - Recomenda-se exigir da contratada um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

15.6 - Estabelecer a separação adequada e o descarte responsável de resíduos, incluindo a reciclagem de materiais quando aplicável.

15.7 - Incentivar a redução de resíduos por meio de práticas de consumo consciente.

15.8 - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso.

15.9 - Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados em função de seus serviços.

15.10 - Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15.11 - No que diz respeito à gestão de resíduos, a contratada deve aderir às diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010. A contratada assumirá como obrigações a aplicação de critérios e práticas sustentáveis, incorporando-as como especificações técnicas do objeto

16 RISCO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento - ETP	() Seleção de Fornecedor		
() Planejamento - TR	() Gestão e Fiscalização Contratual		
Risco 01 - Estimativa de preço inadequada			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Realizar a pesquisa de mercado e consequente estimativa de preço com valores em sobrepreço ou valores inexequíveis.			
Dano			
1. Valores Inexequíveis - Realizar a licitação sem que haja interessado em participar do certame devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, devido a estimativa de preço inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta.			
2. Valores em Sobrepreço – Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, não atendendo ao princípio da economicidade.			
1. Ação Preventiva		Responsável	
1. Utilizar os sistemas de Banco de preços e Painel de Preços para contemplar a pesquisa de preços, utilizados nas contratações recentes dos mesmos objetos (categorias) realizadas por outro órgão da Administração Pública.		Seção de Cotações - DVCOP	
2. Ação de Contingência		Responsável	
1. Revisar os preços ofertados pelas empresas, comparando-os com as pesquisas complementares. Caso necessário, realizar nova cotação de preços e/ou solicitar adequação dos orçamentos obtidos.		Seção de Cotações - DVCOP	

Risco 02- Atraso da conclusão da contratação

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Causa			
1. Atraso na análise técnica das proposta quanto a sua compatibilidade com o objeto deste estudo 2. Atraso das empresas no envio das propostas para continuidade do processo administrativo 3. Possível resultado de fracasso/deserto no processo licitatório			
Dano			
Ocasionalia retardo temporal no atendimento dos pedidos de nobreak, bem como estenderia estado de escassez no estoque.			
1. Ação Preventiva		Responsável	
1. Analisar as propostas ofertadas em tempo hábil 2. Buscar o maior número de empresas para participar do certame 3. Atraso na publicação do edital de licitação (quando for o caso de processo licitatório)		Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC Seção de Cotações - DVCOP Coordenadoria de Licitação - COLIC	

17 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1 Considerando todo o exposto acima, esta Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação declara que a aquisição planejada desses equipamentos é fundamental e viável, dada que a continuidade dos negócios e a segurança dos dados melhoram a imagem do TJAM na sociedade.

18 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Setor
Rauny dos Santos Pena Forte	rauny.forte@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC
Wallisson dos Anjos Alves	wallison.alves@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC

Manaus, 14 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Rauny dos Santos Pena Forte

Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC



Documento assinado eletronicamente por **RAUNY FORTE, Chefe de Setor**, em 14/05/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2197815** e o código CRC **3F0C2BE0**.